

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO DO DESAPARECIMENTO DE DEZENOVE BRASILEIROS, DURANTE A TRAVESSIA DAS BAHAMAS, PARA ENTRAR NOS ESTADOS UNIDOS.**

**RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS**

**COORDENADOR**

Deputado Reginaldo Lopes

**RELATORES**

Deputado Bacelar

Deputado Aluisio Mendes

**MEMBROS:**

Deputado Aluisio Mendes (PODE/MA)

Deputado Bacelar (PODE/BA)

Deputado Marcos Rogério (DEM-RO)

Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG)

Deputado Zé Geraldo (PT/PA)

Deputado Cesar Halum (PRB-TO)

## I - INTRODUÇÃO:

No início do mês de novembro de 2016 foi registrado o desaparecimento de um grupo de 19 pessoas, sendo 12 brasileiras e outras 7 pessoas, sendo 5 da República Dominicana e 2 de Cuba. Tal fato ocorreu no contexto de uma tentativa de travessia marítima, a partir do território da Comunidade das Bahamas até o Estado da Flórida, visando à entrada e imigração no território dos Estados Unidos da América. As circunstâncias desse desaparecimento mostraram-se obscuras e misteriosas desde os primeiros momentos.

Autoridades dos diversos países envolvidos envidaram esforços, nos âmbitos de suas competências, e cooperaram com o objetivo de elucidar o que realmente aconteceu com os passageiros e tripulação da embarcação que teria tentado a travessia. Autoridades estrangeiras, tais como a polícia de fronteira e imigração dos EUA, a Guarda Costeira norte-americana, a Guarda Costeira das Bahamas, autoridades policiais e de fronteira da Comunidade das Bahamas e da República Dominicana e de Cuba, as Embaixadas dos mencionados países, bem como, por parte do Brasil, os Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e, especialmente, a Polícia Federal, trabalharam e cooperaram intensamente no âmbito das investigações voltadas à elucidação dos fatos.

Várias hipóteses foram averiguadas inicialmente. Muitas delas, passado mais de ano desde o ocorrido, foram pouco a pouco sendo descartadas, à medida que se obtinham elementos de provas. No período que imediatamente se seguiu ao desaparecimento foram cogitadas muitas hipóteses quanto ao que efetivamente aconteceu ao grupo, entre elas, o naufrágio da embarcação, a eventual prisão dos migrantes (tanto por parte de autoridades dos EUA, como de Cuba, ou das Bahamas), a possibilidade de terem permanecido à deriva, a possibilidade dos imigrantes haverem sido submetidos a regime de cárcere privado. A falta do esclarecimento sobre o que se passou com seus entes queridos manteve as famílias e amigos dos envolvidos em angustiante e infundável incerteza quanto ao real destino e situação de seus parentes e amigos.

Diante disso, com base no Requerimento nº 5.752/2017, apresentado pelo Deputado Reginaldo Lopes, a Câmara dos Deputados instituiu, por meio de Ato da Presidência da Casa - datado de 9 de fevereiro de 2017 e com fulcro no art. 38 do Regimento Interno - a presente Comissão Externa, a qual tem por objetivo acompanhar os trabalhos de investigação do desaparecimento de cidadãos

brasileiros, durante travessia pelo mar, desde as Bahamas com destino ao território dos Estados Unidos da América.

A busca do esclarecimento de tais fatos constituiu, portanto, o fundamento de instituição desta Comissão a qual, no desenrolar de seus trabalhos, ouviu diversas das autoridades envolvidas, entre elas, representantes dos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça, Delegados e Agentes da Polícia Federal, e até mesmo uma jornalista que cobriu os fatos.

De outra parte, esta Comissão assumiu, por consenso de seus membros, ser fundamental que não apenas seja apurado, à exaustão, o caso concreto que constitui objeto de sua instituição, mas que se busque conhecer o *modus operandi* das organizações criminosas envolvidas no tráfico de pessoas, de modo a acumular conhecimento das peculiaridades de suas atividades ilícitas, entre elas, a conduta de facilitação de ingresso ilegal de pessoas em outros países, com a concordância dos migrantes, também denominada “contrabando de migrantes”, sendo tal prática considerada distinta do tráfico de pessoas, conforme detalharemos ao longo deste relatório.

Tal encaminhamento visava a possibilitar que este Órgão Técnico pudesse cumprir sua missão e, além disso, visando a tipificar penalmente como crimes as condutas de contrabando de migrantes e do tráfico de pessoas. No entanto, ao longo do desenrolar dos trabalhos foi aprovada alteração ao Código Penal, no texto da Lei nº 13445, de 2017 – Nova Lei de Migração, nos seguintes termos:

*Promoção de migração ilegal*

*Art. 232-A. Promover, por qualquer meio, com o fim de obter vantagem econômica, a entrada ilegal de estrangeiro em território nacional ou de brasileiro em país estrangeiro*

*Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa*

*§ 1º Na mesma pena incorre quem promover, por qualquer meio, com o fim de obter vantagem econômica, a saída de estrangeiro do território nacional para ingressar ilegalmente em país estrangeiro*

*§ 2º A pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço) se*

*I - o crime é cometido com violência;*

*II - a vítima é submetida a condição desumana ou degradante*

*§ 3º A pena prevista para o crime será aplicada sem prejuízo das correspondentes às infrações conexas.*

Além disso, esta Comissão concentrou esforços no sentido da criação de um observatório permanente do tema, que há de funcionar como fórum de acompanhamento, no âmbito do Congresso Nacional, das atividades relacionadas ao contrabando de migrantes e ao tráfico internacional de pessoas e proporá, afinal o aprofundamento das investigações sobre esse grave fenômeno, com a sugestão de criação de uma CPI na próxima legislatura.

## **II- PESSOAS DESAPARECIDAS:**

Apesar desta Comissão haver sido denominada *Comissão Externa Destinada a Acompanhar os Trabalhos de Investigação do Desaparecimento de Dezenove Brasileiros, durante a Travessia das Bahamas, para entrar nos Estados Unidos*, na verdade trata-se do desaparecimento de dezenove pessoas, das quais apenas 12 são cidadãos brasileiros. São eles:

**ALMIR VITAL**, 34 anos, de Jaru, Rondônia.

**ARLINDO DE JESUS SANTOS**, 31 anos, de Rondon do Pará, mas residente na região de Governador Valadares, Minas Gerais.

**BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA**, de Vale Paraíso, Rondônia.

**DIEGO GONÇALVES ARAUJO**, 20 anos, de Ji-Paraná, Rondônia.

**EWERTON JORGE SOARES DE AZEVEDO**, de São Paulo, mas com familiares em Minas Gerais.

**LUCIRLEI CARITA DOS REIS**, 35 anos, Canaã dos Carajás, Pará.

**MARCIO PINHEIRO DE SOUSA**, 26 anos, de Sardoá, Minas Gerais.

**REGIANE DOS SANTOS VIANA**, 31 anos, esposa de Lucirlei, Canaã dos Carajás, Pará.

**REGINALDO FERREIRA MARTINS**, de Mamborê, Paraná, mas residente em Mato Grosso.

**RENATO SOARES DE ARAÚJO**, 31 anos, de Sardoá, Minas Gerais.

**ROSINEIA APARECIDA VAZ CASTELHANI PEREIRA**, esposa de Sérgio Castelhani Pereira, de Goioerê, Paraná.

**SÉRGIO CASTELHANI PEREIRA**, de Goioerê, Paraná.

Além dos brasileiros, juntaram-se ao grupo de brasileiros que visava imigrar para os Estados Unidos cinco cidadãos Dominicanos, quais sejam: JOSÉ ANTONIO REGALADO MERCEDES, HECTOR ROQUE SANTOS, HERNANDO PADILLA, MARIO ANTONIO UCETA, TINMARSAN LANTIGUA DE LA CRUZ. Por último, compõem o número de 19 desaparecidos o capitão do barco e um ajudante, os cidadãos cubanos ALEXANDRE MILIAM e YASMANE BROWN.

### **III – REUNIÕES ORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:**

*A Comissão Externa destinada a acompanhar os trabalhos de investigação do desaparecimento de dezenove brasileiros, durante a travessia das Bahamas, para entrar nos Estados Unidos realizou doze (12) reuniões deliberativas e também reuniões de Audiência Pública. A seguir apresentamos o histórico das reuniões realizadas:*

#### **1) REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/2/2017, ÀS 11h e 27 min, NO PLENÁRIO 06 DO ANEXO II.**

*Na reunião inaugural, realizada em 21 de fevereiro de 2017, da Comissão Externa destinada a acompanhar os trabalhos de investigação do desaparecimento de dezenove brasileiros, durante a travessia das Bahamas, para entrar nos Estados Unidos, foi feita, pelo Sr. Deputado Reginaldo Lopes, a leitura do Ato da Presidência, aprovado em Plenário, de 9 de fevereiro de 2017, de criação da Comissão Externa, com base no artigo 38 do RICD, e em resposta ao Requerimento nº 5.752, de 2017, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes. A seguir, o mesmo deputado pronunciou a lista dos membros integrantes da Comissão, os Deputados Aluisio Mendes (PTN/MA), Bacelar (PTN/BA), Bruna Furlan (PSDB/SP), Zé Geraldo (PT/PA) e Reginaldo Lopes (PT/MG), sendo este o coordenador.*

A seguir, o Deputado Reginaldo Lopes comentou sobre a iniciativa de criação da Comissão, o noticiário na imprensa, a falta de informações oficiais, bem como quanto aos procedimentos preliminares que antecederam sua instalação, entre estes o encaminhamento de requerimento de informações ao Itamaraty, até então sem resposta. Procedeu então ao relato dos fatos envolvidos no desaparecimento das dezenove pessoas, sendo doze brasileiros - muitos deles tendo origem no Estado de Minas Gerais - destacando as dificuldades que os familiares vinham enfrentando para obter informações quanto aos acontecimentos.

Na sequência da reunião procedeu-se à definição do roteiro de trabalho da Comissão. O Deputado Aluisio Mendes teceu considerações quanto aos fatos, destacando a letargia do Itamaraty e do Ministério da Justiça, à época, quanto à apuração do ocorrido. Propôs então a convocação de representante do Itamaraty, a Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, Diplomata Luísa Lopes da Silva, bem como do Representante da Polícia Federal encarregado da

operação *Piratas do Caribe*, Delegado Rafael Baggio, de modo a obter informações quanto às providências que vinham sendo efetivamente tomadas pelo Itamaraty e pela Polícia Federal. O Deputado Aluisio Mendes salientou o grande número e a frequência com que desaparecimentos em tentativas de imigração para os EUA vem ocorrendo em tempos recentes, sem que haja esclarecimento das circunstâncias em que estas se dão. Na sequência, o Deputado Reginaldo Lopes anunciou a apresentação de dois requerimentos relacionados à proposta do Deputado Aluisio Mendes. Então, o Deputado Bacelar anuiu às ponderações do Deputado Aluisio Mendes e acrescentou considerações quanto ao tráfico internacional de pessoas, a partir e através do território brasileiro, tanto para os EUA como para a Europa.

Foram instituídas então duas *Sub-relatorias*: uma *Sub-relatoria* – assumida pelo Deputado Bacelar, destinada a investigar a questão das rotas do tráfico, o uso do território brasileiro para esta espécie de trânsito internacional de pessoas, bem como o *modus operandi* dos agentes facilitadores ou traficantes, comumente conhecidos como *coiotes*; e outra *Sub-relatoria* – assumida pelo Deputado Aluisio Mendes, destinada a acompanhar as investigações da Polícia Federal, suas operações quanto a essas modalidades de tráfico e criminalidade, com a finalidade de conhecer melhor a matéria, especialmente a identificação das rotas, com vistas à definição de políticas públicas visando a impedir ou desarticular a ação das quadrilhas.

O Deputado Reginaldo Lopes destacou a falta de conhecimento geral e divulgação quanto à real dimensão do problema, o caráter aventureiro das tentativas de migração, as fraudes praticadas pelos *coiotes*, inclusive mediante o pagamento de expressivos valores (R\$ 80 a R\$ 100 mil), sendo que muitos casos, com frequência quase semanal, resultam no desaparecimento, morte ou homicídio dos envolvidos, no curso dos vários pontos de travessia.

A seguir, o Deputado Aluisio Mendes apontou a precariedade da assistência prestada pelo Ministério da Relações Exteriores, por meio da estrutura consular, aos brasileiros que residem ou encontram-se temporariamente no exterior e que enfrentem, eventualmente, dificuldades de variada natureza. Destacou, ainda, a importância de cobrar a ação do Governo Brasileiro quanto à elucidação do caso concreto objeto dos trabalhos da Comissão e, também, quanto à necessidade de revisão geral das políticas públicas sobre o tema.

Ao final da reunião foram aprovados dois requerimentos. O primeiro deles, do Deputado Reginaldo Lopes, convidando o então Ministro da Relações Exteriores, Sr. José Serra, e também a Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, a Diplomata Luísa Lopes da Silva, para participarem de reunião de audiência pública da Comissão com vistas a prestar esclarecimentos

sobre o caso e sobre as providências adotadas pelo Itamaraty. O outro requerimento aprovado referiu-se ao convite ao Sr. Leandro Coimbra, Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, e ao Delegado Rafael Baggio, encarregado da operação *Piratas do Caribe*, para participarem de audiência pública com a finalidade de auxiliar nos trabalhos de investigação do desaparecimento dos doze brasileiros nas Bahamas.

Por fim, o coordenador, Deputado Reginaldo Lopes, solicitou à Secretaria da Comissão o agendamento de audiências junto às Embaixadas dos EUA e das Bahamas com vistas a estabelecer um canal de diálogo direto com os representantes oficiais dos países envolvidos no caso, de modo a obter maiores informações.

**2) REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/3/2017,  
ÀS 10h e 30 min, NO PLENÁRIO 13 DO ANEXO II.**

Em 07 de março de 2017, às 10:30 h, foi realizada, no Plenário 13 do Anexo II, reunião de Audiência Pública com a presença do Sr. Embaixador HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO - Subsecretário-geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty; e da Sra. Ministra MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES DA SILVA - Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior.

Primeiramente, ocorreu o pronunciamento do Sr. Embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto, o qual iniciou sua fala destacando que o desaparecimento de migrantes brasileiros, na tentativa de ingressar ilegalmente em território estrangeiro é fato frequente, sendo que muita das vezes cuida-se simplesmente de pessoas que migram e deixam de mandar notícias aos seus familiares, por diversas razões, o que difere, obviamente do caso em tela. Informou que o Itamaraty recebe diuturnamente solicitações de familiares que buscam pessoas de suas relações, que se encontram no exterior, e com as quais perderam contato, sendo que o MRE dá o devido encaminhamento a esses casos os quais, via de regra, resultam em sucesso e reencontro entre as pessoas envolvidas.

O Embaixador Sardinha Pinto fez um relato detalhado dos fatos envolvidos no caso concreto que é objeto dos trabalhos desta Comissão Externa, sendo sua análise extremamente útil, por servir como roteiro da sucessão dos acontecimentos envolvidos no caso. O relato observa ordem cronológica dos fatos e medidas que se seguiram a partir do desaparecimento, com destaque à chegada e reunião de informações pelo Itamaraty, bem como quanto às providências que foram

sendo adotadas no andamento das averiguações. Adiante, apresentamos os pontos mais relevantes do depoimento do Embaixador:

**I) 8 A 12 de novembro:** recebimento pelo MRE dos primeiros telefonemas dos familiares dos desaparecidos, solicitando auxílio para localizá-los, mas sem fornecer maiores detalhes quanto às circunstâncias do desaparecimento.

**II) Em 12 de novembro,** uma pessoa, familiar da Sra. REGIANE VIANA e do Sr. WANDERLEI DOS REIS, acionou o Plantão do Consulado em Miami solicitando a localização dessas pessoas e fornecendo maiores detalhes quanto aos fatos, inclusive que ambos teriam embarcado nas Bahamas, em transporte clandestino, com destino à Flórida, no dia 6 de novembro, sendo integrantes de um grupo 16 imigrantes indocumentados, dos quais 12 eram brasileiros e 4 eram cidadãos dominicanos, além do capitão do barco. Essa mesma familiar informou os nomes de outros cinco brasileiros que estariam desaparecidos, RENATO SOARES DE ARAÚJO, MARCIO PINHEIRO DE SOUSA, ROSINEIA APARECIDA VAZ CASTELHANI PEREIRA, SÉRGIO CASTELHANI PEREIRA e DIEGO GONÇALVES ARAÚJO, além de um estrangeiro, que seria o capitão do barco, chamado ALEXANDER MILLIAM, também conhecido como ALEXANDER RUBIO.

Face a tal solicitação, o consulado brasileiro em Miami entrou em contato com a Patrulha de Fronteira da Flórida, a qual informou que não havia registro de apreensão de embarcação correspondendo à descrição. Além disso, o Consulado solicitou apoio à localização dos brasileiros por intermédio da *Immigration and Customs Enforcement, ICE*, que é a agência norte-americana de controle de imigrações e alfândegas, o qual, no dia seguinte, informou que não havia registro dos brasileiros em sua base de dados.

**III) Em 15 de novembro,** a mesma familiar da Sra. REGIANE e do Sr. WANDERLEI contatou o Consulado em Miami informando que a referida embarcação jamais haveria deixado o território das Bahamas e que os brasileiros estariam presos em Freeport, Bahamas. Concomitantemente, familiares de DIEGO GONÇALVES ARAÚJO entraram com o serviço consular da Embaixada brasileira em Nassau informando seu desaparecimento e que ele haveria embarcado no mencionado barco em 6 de novembro. Segundo esse outro relato, seriam 16 os brasileiros desaparecidos. A partir desses relatos, o Embaixador afirmou poder-se estabelecer a data exata em que o barco teria zarpado das Bahamas, com destino à Flórida: 6 de novembro. O último contato desse familiar com DIEGO teria sido no dia 6/11, às 6:00 h. da manhã, momento em que o barco estaria partindo rumo aos EUA.

Ainda em 15 de novembro uma ONG sediada em New Jersey entrou em contato com a Embaixada do Brasil solicitando informações quanto ao

desaparecimento dos 16 brasileiros, os quais àquela altura haviam sido identificados como sendo LUCIRLEI CARITA DOS REIS, REGIANE DOS SANTOS VIANA, RENATO SOARES DE ARAÚJO, MARCIO PINHEIRO DE SOUSA, SERGIO CASTELHANI PEREIRA, ROSINEIA APARECIDA VAZ CASTELHANI PEREIRA e DIEGO GONÇALVES ARAUJO. Também em 15 de novembro, o parente de REGIANE VIANA informou que o havia ocorrido um último contato entre ela e seu pai no dia 6 de novembro, à 4:40 h da manhã (horário próximo daquele em que ocorreu o último contato entre Diego e seu familiar) e que o grupo, composto por 19 pessoas, incluindo dois homens que estavam no comando da embarcação, estaria prestes a partir rumo à Flórida.

O Núcleo de Assistência aos Brasileiros, ante a gravidade do fato passou a dar tratamento especial ao caso, estabelecendo contato com as autoridades consulares do Brasil nas Bahamas e nos EUA. Foram acionadas as autoridades migratórias das Bahamas e dos EUA, bem como o oficial de ligação da Polícia brasileira em Miami. Ambas autoridades migratórias informaram, à época, a inexistência de registros sobre a embarcação.

**IV)** Em 16 de novembro o Itamaraty foi contatado por parlamentares que informavam o desaparecimento de mais dois brasileiros que, em vista de outras informações, também estariam no barco, o que ficou confirmado mais tarde. Trata-se de ALMIR VITAL e BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA. Posteriormente, o Itamaraty tomou conhecimento de outros três nomes: ARLINDO DE JESUS SANTOS, EWERTON JORGE SOARES DE AZEVEDO e REGINALDO FERREIRA MARTINS,

Ainda em 16 de novembro, o Itamaraty em Nassau informou ao governo das Bahamas a lista completa e reiterou seu pedido de providências, de outra parte, o Consulado em Miami solicitou a assistência da Guarda Costeira dos EUA.

**V)** Em 20 de novembro, o Embaixador do Brasil nas Bahamas contatou o Adido de Defesa dos EUA, o qual informou que a Guarda Costeira norte-americana estava trabalhando com a hipótese de que a embarcação se encontraria à deriva (ao invés de haver naufragado), face à inexistência de destroços, objetos ou corpos, sendo que ambas as Guardas Costeiras, dos EUA e das Bahamas estavam fazendo varreduras constantes nas águas entre os dois países.

**VI)** Em 21 de novembro, o Consulado brasileiro em Miami voltou a contatar a ICE que informou não haver registro sobre os últimos brasileiros agregados à lista original.

**VII)** Em 23 de novembro, o Adido de Defesa dos EUA informou que a Guarda Costeira norte-americana seguia sem registros de localização do barco ou de vestígios, mas que havia interceptado uma embarcação com migrantes sul-americanos, os quais alegavam haver sido mantidos por traficantes em cativeiro em local clandestino por 40 dias, e incomunicáveis.

Apresentou-se assim a possibilidade de que algo semelhante poderia estar acontecendo com o grupo de brasileiros, que poderiam estar em uma ilha, aguardando o melhor momento para entrar no território americano.

Na mesma a data, a Guarda Costeira norte-americana respondeu formalmente ao pedido do Consulado brasileiro informando que não havia encontrado o barco ou as pessoas, mas que seguia nas buscas.

**VIII)** Em 29 de novembro familiares de RENATO SOARES DE ARAÚJO e de SERGIO e ROSINEIA PEREIRA entraram em contato com o Consulado em Miami para comunicar o embarque e o desaparecimento dos seus parentes, tendo sido informados que as autoridades já tinham conhecimento do caso e que as buscas estavam em andamento.

**IX)** Em 2 de dezembro, familiares de SÉRGIO e ROSINÉIA PEREIRA informaram que os familiares das vítimas estavam considerando a possibilidade de contratar um barqueiro e arcar com buscas às próprias expensas.

**X)** Em 7 de dezembro, advogada próxima a LUCIRLEI CARITA DOS REIS, REGIANE DOS SANTOS VIANA solicitou assistência ao Consulado em Miami.**XI)** Em 9 de dezembro, o Embaixador do Brasil em Nassau dirigiu-se pessoalmente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de Imigração das Bahamas onde relatou o ocorrido e renovou o pedido de apoio, tendo em conta sobretudo a possibilidade de que o grupo estivesse sendo mantido como refém em alguma ilha das Bahamas.

**XI)** Em 26 de dezembro contatou a Embaixada brasileira em Nassau o Delegado da Polícia Federal Dr. Raphael Baggio de Luca, solicitando a confirmação dos nomes de 10 brasileiros detidos em Nassau em 21 de dezembro, por tentar entrar ilegalmente nos EUA. Na verdade, tratava-se de outro caso, de outros migrantes. O Delegado Raphael Baggio de Luca também solicitou à Embaixada a lista completa das 19 pessoas desaparecidas, brasileiros e estrangeiros, no intuito de montar uma relação, com dados e fotos, para divulgação, com vistas ao seu rastreamento.

**XII)** Em 27 de dezembro, os Embaixadores do Brasil em Nassau, nas Bahamas e em Washington, nos EUA foram instruídos pelo Itamaraty a fazer gestões pessoais, no mais alto nível possível, no sentido de reiterar o pedido

brasileiro de apoio nos esforços para a localização dos brasileiros. Ao mesmo tempo, em Brasília, a Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, Ministra Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva reuniu-se com o chefe do Setor Consular da Embaixada dos EUA em Brasília e Representantes da Agência de Imigração dos EUA, oportunidade em que renovou o pedido de apoio das autoridades americanas para a localização dos desaparecidos e, ao mesmo tempo, agradeceu a ajuda até então prestada.

**XIII)** Em 28 de dezembro a Embaixada dos EUA em Brasília respondeu ao pedido brasileiro manifestando, em nota, a disposição do Governo do EUA em cooperar e apoiar de toda e qualquer maneira nas buscas aos brasileiros, e de trabalhar junto para este objetivo.

Também em 28 de dezembro compareceu à Embaixada em Nassau um jornalista de Governador Valadares, o qual afirmou que havia contatado em Nassau um coiote, através de um aliciador de migrantes, chamado Marcos, radicado no Espírito Santo. Também mostrou fotografias dos coiotes, do barco pesqueiro e dos brasileiros que aguardavam a travessia para a Flórida. Apurou ainda, o jornalista, que o barco deveria partir do centro de Nassau, à luz do dia, algo considerado improvável e que foge aos padrões das práticas normalmente utilizadas para esse tipo de travessia ilegal. O material apresentado foi encaminhado ao governo e à policial local.

Ainda em 28 de dezembro foram recebidas pelo Itamaraty mensagens eletrônicas com informações sobre os supostos coiotes que teriam sido contratados pelos desaparecidos, bem como do local nas Bahamas onde eles estariam hospedados aguardando o momento para realizar a travessia para os EUA. Tais informações foram repassadas integralmente à Polícia Federal.

**XIV)** Em 29 de dezembro o Embaixador do Brasil em Nassau foi recebido no Ministério do Exterior das Bahamas. Na ocasião foi informado que o Governo local estava envidando todos os esforços para localizar os brasileiros, tendo sido acionados: o Departamento de Imigração, o *Bahamas Royal Defense Force*, a Guarda Costeira das Bahamas, a Guarda Costeira dos EUA, o *Traffic in Persons Comitee*, o *The Bahamas Air Sea Rescue Association* (que é uma ONG que se dedica ao resgate de acidentes marítimos e aéreos)

Na oportunidade, a Secretaria-Geral do Ministério do Exterior das Bahamas aduziu uma consideração de extrema relevância - segundo o Embaixador Sardinha Pinto – qual seja: a de que “devido à configuração geográfica das

*Bahamas, ocorrem centenas de naufrágios anualmente, com barcos chegando ou partido, e que é impossível ter conhecimento do número exato de acidentes marítimos. Muitos barcos localizar soçobrados não deixam vestígios, principalmente em trechos de águas profundas”.*

*Relatou a autoridade das Bahamas, também, que “duas semanas antes havia sido apreendido um barco um barco pesqueiro com 40 imigrantes ilegais procedentes do Haiti, que deveria ser seguido por outros dois barcos que, no entanto, não apareceram a nem foram mais avistados”.*

*Acrescentou ainda que “o mar é perigoso naquelas paragens e principalmente naquela época do ano, na qual ocorrem repentinos episódios de ventanias fortes”.*

*Nesse sentido, “a autoridade não descartou a hipótese de naufrágio do barco que levava os brasileiros”.*

**XV)** Em 30 de dezembro, o Encarregado de Negócios do Brasil em Washington foi recebido pelo *Secretário de Estado Assistente Para o Hemisfério Ocidental do Departamento de Estado dos EUA* e sua equipe. O diplomata brasileiro agradeceu a dedicada cooperação destinada ao caso até então pelos EUA e fez um novo apelo humanitário pela continuidade das buscas. A autoridade norte-americana informou que compreendia a importância do tema, e que várias agências dos EUA estavam atuando conjuntamente no esforço de localização dos brasileiros, em particular a Guarda Costeira dos EUA, a *United States Citizenship and Immigration Services (USCIS)*, o Departamento de Estado, o Departamento de Defesa e as Embaixadas dos EUA em Brasília e em Nassau.

O referido *Secretário de Estado* referiu que o Governo norte-americano estava trabalhando (e isso na data de 30 de dezembro) com três possibilidades: 1) que o barco dos brasileiros se encontrasse à deriva em alto mar; 2) que os brasileiros tivessem chegado aos EUA e que, por algum motivo, não pudessem ter contatado seus familiares; 3) estarem sendo os brasileiros mantidos em cárcere privado, pelos coiotes, nas Bahamas, com base em casos precedentes.

Por fim, solicitou lhes fossem fornecidos mais elementos e informações mais precisas sobre o caso, tais como data, hora e local específico de partida da embarcação, os números de celulares dos brasileiros, com vistas à geolocalização pelas companhias telefônicas. Sugeriu fosse intensificada a cooperação Brasil/EUA com vistas a identificar os coiotes, as rotas utilizadas e desbaratar as redes criminosas que alimentam o tráfico de pessoas e a imigração irregular.

**XVI)** Em 3 de janeiro um jornalista brasileiro apresentou-se à Embaixada do Brasil em Nassau. Seu objetivo era investigar o desaparecimento dos doze brasileiros. Na investigação, fez-se passar por imigrante e contratou um coiote de nome Alex para viabilizar-lhe a travessia – que efetivamente ele não fez. Depois, o jornalista publicou quatro matérias na Folha de São Paulo sobre o tema.

À época, com base em informações obtidas nas investigações, Delegado da Polícia Federal apontou a hipótese de que os brasileiros se encontrassem em território cubano. Foram então solicitadas providências ao governo de Cuba pela Embaixada do Brasil em Havana.

Na mesma data, em *West Palm Beach, Flórida*, foram encontrados 4 corpos na praia, sem identificação. Foram adotadas amplas providências, contudo, contatou-se, em 5 de janeiro, que tais corpos não eram dos brasileiros desaparecidos.

Nessa mesma época, os familiares dos desaparecidos informaram ao Itamaraty sobre a possibilidade de que os brasileiros houvessem passado pelo arquipélago da Ilhas de Bimini. Segundo os familiares, os coiotes também poderiam ter levado a embarcação para Cuba e para a República Dominicana. Tal informação foi repassada ao Governo dos EUA, juntamente com os números dos celulares.

À propósito, asseverou o depoente, o Embaixador Sardinha Pinto, que os coiotes costumam confiscar os celulares dos migrantes, justamente para evitar o rastreamento por geolocalização.

**XVII)** Em 11 de janeiro compareceu à embaixada o "Chief Immigration Officer" da "*Bahamas Immigration*", responsável por segurança e serviço de inteligência da Polícia, à procura de informações sobre um dos coiotes brasileiros que atuavam em Nassau, conhecido por Alex. O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Nassau prestou ao policial todas as informações de que dispunham.

**XVIII)** Em 20 de janeiro o Consulado brasileiro em Miami foi contatado pelo Delegado da Polícia Federal Dr. Raphael Baggio de Luca, responsável no Brasil pelas investigações dos brasileiros desaparecidos ("Operação Piratas do Caribe"). O Delegado consultou sobre quais teriam sido as providências adotadas pela polícia bahamense em relação ao caso. Foi-lhe informado que a Chancelaria local apenas havia confirmado que as autoridades locais, inclusive a polícia, estavam contribuindo com as buscas.

**XIX)** Em 23 de janeiro, em resposta ao pedido de apoio ao Governo bahamense para a localização dos nacionais brasileiros desaparecidos, foi recebida Nota Verbal da Chancelaria das Bahamas por meio da qual informava sobre as

investigações realizadas até aquele momento. Na Nota Verbal, o Governo das Bahamas informava que 11 dos 12 brasileiros haviam ingressado no território das Bahamas no vôo da Copa Airlines nº 96, em 26 de outubro de 2016, e que não havia registro de entrada naquele País de BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA.

**XX)** Em 9 de fevereiro a Polícia Federal transmitiu ao Itamaraty a informação de que o dominicano Hector Roque Santos, que teria desaparecido junto com outros quatro dominicanos e o grupo de 12 brasileiros, teria contatado sua família para informar de sua detenção em estabelecimento de custódia nas Bahamas e de sua possível transferência no dia seguinte para Nassau. Contudo, segundo informado pelas autoridades migratórias bahamenses, nenhum dos brasileiros desaparecidos encontrava-se detido, em 10/02, em estabelecimento de custódia no país. Em 13 de fevereiro, a Embaixada do Brasil nas Bahamas e na República Dominicana checaram a informação junto ao Cônsul Honorário da República Dominicana nas Bahamas e, respectivamente, junto à Chancelaria daquele país. Ambos responderam que não havia, àquela data, registro de tal detenção.

**XXI)** Em 2 de março a área consular do Itamaraty instruiu as Embaixadas brasileiras em Cuba, Bahamas, República Dominicana e nos Estados Unidos, além do Consulado-Geral do Brasil em Miami, a consultarem as autoridades locais dos respectivos países a respeito de eventuais atualizações nas investigações sobre o desaparecimento dos brasileiros.

**XXII)** Em 3 de março As Embaixadas brasileiras, bem como as repartições consulares do Brasil nos Estados Unidos, na República Dominicana, em Cuba e nas Bahamas - seguindo instruções do Itamaraty - contataram novamente as autoridades competentes dos países envolvidos, nomeadamente, a *Immigration and Customs Enforcement, ICE, nos EUA*; o Ministério do Interior e Polícia e a Superintendência Geral de Migração da República Dominicana; as autoridades competentes cubanas; e o Chefe do Departamento de Imigração da Chancelaria das Bahamas. Todos esses órgãos informaram que não havia, até o momento, registro de cidadãos de nacionalidade brasileira retidos no país por razões migratórias, bem como não havia maiores informações a respeito do caso dos brasileiros desaparecidos nas Bahamas.

Adicionalmente, a Embaixada do Brasil em Washington consultou o Adido da Polícia Federal naquela capital, que informou que os indícios disponíveis até o momento levavam a crer que o grupo de brasileiros desaparecidos poderia haver sofrido naufrágio na travessia para os EUA.

**XXIII)** Em 6 de março: a partir desta data o MRE passou a manter permanente contato com a Polícia Federal e com autoridades das Bahamas, dos

Estados Unidos, de Cuba e da República Dominicana, com vistas a obter novas informações sobre o grupo de brasileiros desaparecidos em 6 de novembro de 2016. À época, ficou estabelecida a data de 15 de março para realização, em Miami, de reunião entre o Delegado Raphael de Luca, Chefe da "Operação Piratas do Caribe" da Polícia Federal, com representantes do "*Homeland Security Investigations*" (HSI), braço investigativo do ICE, com vistas ao intercâmbio de inteligência sobre o caso, inclusive no que diz respeito à atuação de rede de tráfico de pessoas e suas possíveis ramificações no Brasil - reunião essa programada para ser acompanhada pelo Consulado-Geral do Brasil em Miami.

Após fala do Sr. Embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto o Presidente da Comissão passou a palavra à Sra. Ministra Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva - Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior.

Inicialmente a Ministra Maria Luiza teceu considerações voltadas à contextualização dos acontecimentos ligados ao desaparecimento dos brasileiros. Citou as duas formas utilizadas para a imigração ilegal para os EUA utilizadas pelos Brasileiros: o ingresso regular, com visto, seguido da permanência ilegal no país (o chamado *overstay*); a outra forma é o ingresso clandestino. Apontou que, nesse caso a rota tradicional é a travessia a partir do México. Contudo, em tempos recentes, os controles de fronteira vêm se intensificando, tornando esta rota mais cada vez mais difícil, o que tem levado algumas pessoas a buscarem alternativas.

A Ministra considerou ser muito importante ter presente a distinção entre “*tráfico de pessoas*” e “*contrabando de migrantes*”. Nesse último caso as pessoas não são vítimas de tráfico, mas submetem-se ao contrabando, ou seja, elas detêm plena consciência do processo, ao qual se submetem voluntariamente e pagam pelo serviço de ingresso ilegal em outro país.

Citou o fato da obrigatoriedade, a partir de 2005, de obtenção de visto para o México (por força de acordo com o EUA), que levou muitos brasileiros a tentar a migração via Guatemala. Tal rota tornou-se também perigosa, em virtude da ação de narcotraficantes, que pretendiam obrigar os brasileiros a transportar drogas para os EUA. Citou o caso ocorrido em 2010, em Tamaulipas, quando pelo menos 4 brasileiros foram executados por recusar-se a transportar drogas para os EUA. Os migrantes naturalmente recusam o risco de incidir em crime de tráfico em virtude de as penalidades serem muito maiores que o do delito de imigração ilegal. A partir dessa época, passou a ser identificada a rota das Bahamas como alternativa. Tal rota é diferenciada, de caráter exclusivo, utilizada por grupos muito pequenos de migrantes. Com base nas apreensões, calcula-se que desde 2011/2012 até momento, 500 mil brasileiros hajam utilizado esta rota para o ingresso nos EUA.

A seguir a Diretora explicou o modus operandi geralmente utilizado nesta rota de contrabando. Trata-se de grupo pequenos, de 5 a 12 brasileiros, com origem em vários estados do Brasil. Normalmente, viajam pela Copa Airlines, e via Panamá, vão até as Bahamas como turistas. Lá, hospedam-se em hotéis de luxo. Recebem um visto de turista de 14 dias. Então, tentam a travessia, feita em geral em barcos pesqueiros, e até mesmo há notícia de caso de fretamento de voos para os EUA.

Destacou que nem nos EUA nem nas Bahamas a notificação consular é obrigatória. Ou seja, estes países não informam os consulados do país de origem de um migrante ilegal quanto este eventualmente for detido. Ou seja, o governo brasileiro, não tem o direito de exigir que o governo dos EUA informe. Segundo a legislação norte-americana o detido tem direito à privacidade e, portanto, pode optar se quer ou não quer que as autoridades policiais informem o consulado brasileiro. Assim, o governo brasileiro tem acesso às estatísticas, mas não a todos os nomes dos detidos.

Quanto ao pagamento pelo contrabando da própria pessoa, normalmente ele é feito em parte na contratação e o resto em território norte-americano, mediante a chegada em segurança nos EUA. Há informações que indicam que hoje gira em torno de US\$ 20 mil. Em geral são pessoas de poucas posses, com baixa renda. Então, vendem bens, fazem empréstimos, etc., pois enxergam o processo como um investimento, que será recuperado mediante o trabalho que exercerão nos EUA. Normalmente, não vão no vazio; eles viajam já tendo contatos com outras pessoas, amigos ou parentes e promessas ou perspectivas de colocação nos EUA. Muitos deles já estiveram ou viveram e trabalharam ilegalmente anteriormente nos EUA e, por algum motivo de lá saíram, ou foram deportados, e então tentam retornar àquele país, pela rota das Bahamas, aparentemente mais segura. Asseverou que nunca nesta rota ocorreu algo dramático. O histórico desta rota é de que nela ou as pessoas obtém sucesso em seu objetivo ou, no máximo, são detidas e deportadas, não se tendo tido notícia de problemas sérios, maus tratos ou acidentes, como naufrágio.

A seguir a Ministra Diretora descreveu as atividades de apoio consular aos brasileiros no exterior, que busca compreender a realidade dos brasileiros que vivem em outros países e fornecer-lhes assistência, inclusive alertando-os para os riscos de realizar ingresso irregulares, para a necessidade de reconhecer ofertas de trabalho que envolvem todo tipo de fraudes, riscos de abuso, de utilização de pessoas como “*mulas*” para o tráfico de drogas. Destacou o grande número de brasileiros que se encontram presos no exterior por este motivo.

Após apontar mais algumas das características dessa espécie de movimento migratório, sobretudo quanto aos inúmeros aspectos da casuística envolvidas na realidade dos brasileiros que são ou permanecem detidos no exterior, bem como assinalar o caráter das ações do MRE nesse âmbito, a Sra. Ministra agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala.

Então, a Presidência da Comissão deu início aos debates, passando a palavra ao relator, o Sr. Deputado Aluisio Mendes. Este, inicialmente, cumprimentou o Itamaraty quanto ao brilhante trabalho de assistência aos brasileiros que estão no exterior, em especial quanto ao empenho do MRE no caso específico do desaparecimento que é objeto desta Comissão. Além disso, o Relator questionou a falta de agentes da Polícia Federal, para atuar em loco, nas Bahamas, na investigação do caso, em conjunto com a Polícia das Bahamas. Questionou também a inação da Polícia Federal, que deveria haver designado contingente para dirigir-se a Nassau, a fim de melhor averiguar o caso. O relator indagou então ao Sr. Embaixador se ele acompanhou o trabalho da PF e se ele tinha notícia de visita de agentes da PF a Nassau, com a finalidade de investigação.

A seguir o Presidente da Comissão teceu considerações a respeito do compartilhamento de informações entre os órgãos governamentais e, ao mesmo tempo, indagou que ações e medidas haveriam sido adotadas pela PF até aquele momento. Questionou também, o Presidente da comissão, a falta dos elementos e circunstâncias envolvidos na participação de BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA. Por último assinalou a falta de assistência e transmissão de informações aos familiares das vítimas, por parte do Itamaraty.

Em resposta o Embaixador Sardinha Pinto disse não ter conhecimento sobre a presença de agente da PF nas Bahamas. Contudo, destacou que a cooperação entre o Itamaraty e a Polícia Federal tem sido historicamente intensa e proveitosa, produzindo resultados bastante satisfatórios. Destacou ainda que: a PF mantinha em curso uma operação sobre o tema, ‘‘Piratas do Caribe’’, que se destinava a investigar redes de coiotes, tráfico clandestino de imigrantes; que o Delegado Baggio, da PF, se encontrava, à época, nos Estados Unidos, investigando esse tipo de criminalidade; que muito provavelmente traria elementos que poderiam contribuir com a investigação e que poderiam ser compartilhados com a Comissão; que compreendia o sentimento de frustração das famílias ante à falta de determinação do destino de seus parentes, mas que o Itamaraty vinha aperfeiçoando o sistema de informações e apoio às famílias.

A seguir, o Presidente devolveu a palavras ao Relator, que ponderou que o Itamaraty deveria ter passado tempestivamente informações às famílias quanto ao acompanhamento do caso, sobretudo quanto ao empenho destinado ao

caso pelo MRE. O relator indagou ainda se não deveria ser considerado de suma importância que uma equipe da PF houvesse se dirigido às Bahamas para averiguar o caso. Destacou que o Itamaraty falhou em dois pontos: a) a desinformação em que manteve as famílias, sobretudo tendo em vista os fatos e ações relatados em sua fala, o que lhes teria dado algum alento; b) a falta de ida da PF às Bahamas, para investigar os fatos *in loco*, inclusive em observância ao princípio da oportunidade, segundo o qual o tempo é determinante para o maior sucesso da investigação, isto é, tanto mais rapidamente forem iniciados os trabalhos de averiguação, maiores serão as chances de sucesso.

O Presidente da Comissão agregou então considerações a respeito de fato ocorrido no âmbito da Operação Piratas do Caribe. Trata-se da prisão de um casal de brasileiros, de Joinville, que possuía uma casa que supostamente haveria hospedado este grupo. Comentou também a respeito do coiote que foi preso em Sardoá, MG, que seria a ponta da rede criminosa e destacou a necessidade da Comissão vir a obter mais informações sobre o andamento dessas questões.

Em resposta o Embaixador anuiu à consideração relativamente à importância da presença tempestiva da PF em Nassau, para melhor averiguar o caso.

A seguir, o Presidente passou a palavra à Ministra Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva para suas considerações finais. Esta então ponderou sobre enorme importância atribuída pelo MRE à cooperação com a PF, no combate a ilícitos internacionais. Citou casos concretos dessa cooperação, sobre denúncia de coiotes. Citou seu contato permanente com Delegado Baggio, bem como a disponibilização da rede de postos consulares brasileiros para apoiá-lo em caso de ida a Miami. Destacou também a importância da atividade da Delegada Vanessa Rezende, Oficial de Ligação da PF em Miami, que está fazendo as vezes de posto avançado da PF nesse caso em Miami. Informou sobre troca de mensagens diárias entre o Itamaraty e os familiares por meio do aplicativo *whatsapp*.

Então o relator, o Deputado Aluisio Mendes teceu considerações a respeito da humanização do tratamento dado aos brasileiros no exterior pela rede consular. Comentou a respeito da evolução da rota das Bahamas como opção de migração e indicou a necessidade de maior acompanhamento dessa rota por parte do governo brasileiro. Questionou o funcionamento do sistema de troca de informações entre os países quanto às detenções e indagou sobre o compromisso/dever de informar o país de nacionalidade do migrante detido, em caso de consulta a respeito. Além disso, indagou se a Ministra acredita que teria sido importante que a oficial de ligação da PF, Delegada Vanessa Rezende, houvesse ido a Nassau logo em seguida ao desaparecimento para averiguações.

Em resposta, a Ministra informou, a respeito da notificação consular de detenção que não há como estabelecer tal compromisso internacional, com caráter vinculante, eis que o tema é tratado de forma autônoma e independente por cada país. Segundo ela, o Brasil tentou isso, com vários países, sem sucesso. Somente se tem acesso a estatísticas.

Respondendo a demanda do Presidente, a Ministra informou que existem milhares de brasileiros cumprindo pena no exterior. A detenção por razões migratórias ocorre mormente nos EUA e na Espanha. Os EUA normalmente detêm por duas ou três semanas e deportam o migrante. Destacou que os consulados brasileiros no exterior têm cada vez mais assumido tarefas de assistência social.

Ao encerrar os trabalhos o Presidente agradeceu e solicitou aos representantes do Itamaraty o estudo que foi referido sobre as rotas de contrabando de imigrantes atualmente ativas, bem como o documento relativo à fala do Ministro Sardinha Pinto. Informou ainda sobre a futura realização de Audiência Pública com representantes da Polícia Federal, assim como o agendamento de visita à Embaixada dos EUA.

### **3) REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/3/2017, ÀS 14h e 30 min, NO PLENÁRIO 15 DO ANEXO II.**

A Reunião de Audiência Pública Ordinária desta Comissão Externa, realizada em 15 de março de 2017, teve por finalidade - em conformidade à aprovação do Requerimento nº 2/2017, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG) - ouvir os depoimentos de representantes da Polícia Federal, a saber: a Delegada Silvia Amélia, designada para atuar na Operação Piratas do Caribe; e a Delegada Diana Calazans Mann - Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal.

Primeiramente o Presidente da Comissão passou a palavra à Delegada Silvia Amélia. Em sua fala, esta esclareceu preliminarmente com se dá atuação da Polícia Federal em casos como o desaparecimento dos brasileiros, em epígrafe. Destacou que o trabalho da PF se dá em duas frentes, com abordagens distintas, mas que atuam de forma interligada e em profunda cooperação. O primeiro foco compete à frente de trabalho que se ocupa das atividades de polícia judiciária, responsável pela investigação e condução de operações. Já, o segundo foco diz respeito aos aspectos de ajuda humanitária. Funciona no âmbito da Coordenação Geral de Cooperação Internacional, onde se insere a Divisão de Cooperação Jurídica Internacional, na esfera da qual, por sua vez, funciona o Núcleo de Ações

de Caráter Humanitário. Este núcleo atua quando contexto da investigação de práticas criminosas emergem questões de caráter humanitário, como é o caso do desaparecimento em questão. O Núcleo também atua em cooperação estreita com a Divisão de Assistência Consular do Itamaraty, com vista a promover a assistência de brasileiros no exterior.

Destacou ainda que a Polícia Federal representa o Brasil perante a INTERPOL, a qual possui entre as suas atribuições a localização de pessoas desaparecidas. Para tanto, a INTERPOL possui várias ferramentas. Uma delas é o sistema “Sistema i 247”, destinado à troca segura de informações entre os países. Além disso, há os chamados “alertas, ou notificações, ou difusões”, em que se inclui a “Difusão Vermelha”, destinado à localização de criminosos e foragidos internacionais. Além disso a INTERPOL possui também o sistema de “Difusão Amarela”, destinado aos casos de desaparecimento de pessoas. Segundo esses sistemas, quando um país inclui determinada pessoa no rol de difusão (vermelha ou amarela) todos os demais países tomam conhecimento e passam a adotar medidas cooperativas com vistas a localizar tais indivíduos.

Segundo a Delegada, o caso concreto do desaparecimento dos brasileiros na travessia Bahamas/EUA é típico para a abordagem dupla supracitada, reclamando a adoção de ações de caráter humanitário. Diante disso, a Polícia Federal emitiu uma Difusão Amarela no sistema INTERPOL, porém somente quanto aos desaparecidos cujas famílias concederam autorização. Destacou a atuação da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional à qual compete a interlocução, o apoio e a troca de informações com autoridades de outros países análogas à PF, no curso de investigações. No caso específico das investigações no âmbito da Operação Piratas do Caribe foi encaminhado às autoridades das Bahamas um pedido formal do Brasil, de cooperação jurídica internacional, de modo a permitir a ida de autoridades policiais brasileiros àquele país, de modo a acompanhar as investigações. Disse ainda que, além da Difusão Amarela, foram encaminhados por meio do “Sistema i 247”, pedidos específicos de informação sobre o caso às autoridades policiais das Bahamas, EUA e Cuba. Os EUA responderam ao pedido informando não haver registro de ingresso dessas pessoas em seu território. O governo das Bahamas informou que vinha tratando do tema no âmbito das vias diplomáticas. Diante disso, a PF obteve da Divisão de Assistência Consular do Itamaraty os resultados da mencionada cooperação com as Bahamas sobre o caso. Foi assim detectada a entrada de todos os desaparecidos em território das Bahamas, exceto no caso de BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA.

Ao finalizar, a Delegada destacou a existência de Oficiais de Ligação da Polícia Federal junto ao *Immigration and Customs Enforcement, ICE*, nos Estados Unidos, com o objetivo de promover a cooperação sobre o tema da

imigração e o contrabando de pessoas entre o Brasil e os EUA. Acrescentou que o Oficial de Ligação já estava naquele momento em Miami, atuando junto ao Delegado Raphael Baggio, na busca da elucidação do caso.

A seguir, o Presidente da Comissão passou a palavra à Dra. Daniela Calazans. Esta esclareceu as atribuições da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal, por ela chefiada, quais sejam: tráfico de pessoas, trabalho escravo e grupos de extermínio e homicídio. Disse que sua Divisão costuma receber denúncias sobre contrabando de migrantes, e nesse sentido, são adotados procedimentos de coordenação de ações a fim de dar apoio às investigações. Informou que ao Dr. Baggio teve notícia do caso em Ji-Paraná, percebeu a gravidade do caso e encaminhou-o à Divisão de Direitos Humanos, solicitando auxílio. Resultou claro que se tratava de investigação complexa, que necessariamente trata de delito transnacional.

Frisou o impedimento da PF de praticar atos de investigação em outros países. Para tal missão, há que se lançar mão da cooperação jurídica internacional. É necessário solicitar a interação entre as autoridades centrais dos países para que o outro país concorde e promova ações investigativas. São procedimentos que exigem trâmites que implicam em certa demora, o que pode haver suscitado nos familiares a impressão de inação.

A Delegada Diana informou que a investigação dos atos praticados no Brasil estava bem encaminhada. Recordou a execução de uma fase ostensiva da operação, com o desenvolvimento da “Operação Piratas do Caribe”, tendo havido a identificação dos “coiotes” que atuavam no Brasil, tendo havido pedido de prisão dos mesmos. Foram esclarecidos elementos da saída das pessoas do Brasil e de sua entrada na Bahamas. Há também indicativos de que as pessoas efetivamente entraram o barco. Uma delas fez um acesso no “facebook” e este acesso teve seu “IP” georreferenciado no oceano, o que é um dado técnico de prova. Disse que fez parte da investigação identificar os “logs” de acesso a partir dos celulares das pessoas e a “ERBs” (Estações Rádio-Base) por onde os celulares foram passando, de modo a obter sua localização.

Informou ainda que o Delegado Baggio estava no momento em Miami, reunido com a Guarda Costeira do EUA, levantando dados como: condições do mar, andamento de buscas e outros detalhes.

Lembrou também o encaminhamento de pedidos de cooperação às autoridades das Bahamas e dos EUA. Enfatizou a estreita cooperação vigente entre a PF e a ICE.

Apontou algumas questões interessantes quanto às dificuldades que a PF tem de avançar nestas investigações. O primeiro deles é a falta de um tipo penal, ou seja, a falta de tipificação penal, qualificando como crime as atividades de agenciamento desempenhadas pelos coiotes. Suas condutas, de auxiliar alguém a entrar ilegalmente em outro país não são, atualmente, consideradas crime, nos termos da legislação brasileira. Os policiais, portanto, não podem registrar ocorrência nesse sentido. Destacou que o Brasil assumiu compromisso internacional, uma Convenção, internalizada pelo Decreto nº 5.016/2004, nos termos da qual o Brasil deveria criminalizar tais condutas. Nesse sentido, Brasil estaria em mora quanto a este compromisso.

Com efeito a Delegada referia-se ao “*Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea*”, o qual dispõe em seu artigo 6º, o compromisso de criminalização, nesse termos: 1. *Cada Estado Parte adotará as medidas legislativas e outras que considere necessárias para caracterizar como infração penal, quando praticada intencionalmente e de forma a obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício material: a) O tráfico de migrantes; b) Os seguintes atos quando praticados com o objetivo de possibilitar o tráfico ilícito de migrantes: (i) Elaboração de documento de viagem ou de identidade fraudulento; (ii) Obtenção, fornecimento ou posse tal documento;(... ).*

Além disso a Delegada apontou a necessidade de acolhimento do artigo 232-A pela Nova Lei de Migração. (o que de fato acabou ocorrendo, quando posteriormente a esse depoimento foi promulgada a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a Lei de Migração, a qual dispõe em seu Art.115: *O Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 232-A, ou seja:*

*Art. 232-A Promover, por qualquer meio, com o fim de obter vantagem econômica, a entrada ilegal de estrangeiro em território nacional ou de brasileiro em país estrangeiro:*

*Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*§ 1º Na mesma pena incorre quem promover, por qualquer meio, com o fim de obter vantagem econômica, a saída de estrangeiro do território nacional para ingressar ilegalmente em país estrangeiro.*

*§ 2º A pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço) se:*

*I - o crime é cometido com violência; ou*

*II - a vítima é submetida a condição desumana ou degradante.*

*§ 3º A pena prevista para o crime será aplicada sem prejuízo das correspondentes às infrações conexas.”*

A seguir indicou que a Polícia Federal vinha, até então, baseando sua atuação por meio da identificação de crimes conexos que permitem a abertura de investigações. Por fim, postulou veementemente a necessidade de criminalização da conduta de contrabando de migrantes, praticada pelos coiotes.

A Delegada comentou que o tema do contrabando de migrantes é muito forte na cidade de Governador Valadares, que lá funciona uma delegacia da PF, que já houve investigação de muitas pessoas e que nesse caso concreto, foi instaurado inquérito porque foi detectada corrupção de funcionário público, por parte de coiote, o que proporcionou ao juiz autorizar a instauração do inquérito, baseado em diversos crimes, haja vista inclusive a possível morte ou risco e vida de pessoa, e a vinculação dos fatos à atividade dos coiotes.

Assinalou que ocorreram muitos desaparecimentos ou mortes de migrantes que foram objeto de contrabando e que resultaram sem investigação ou responsabilização penal. Anotou que há notícia de pais que foram buscar os corpos de seus filhos no México, que morreram na tentativa da imigração ilegal. E as pessoas que promoveram essa saída, os coiotes, que venderam a ideia da imigração ilegal como algo simples, não foram perseguidos e condenados criminalmente.

A seguir, a Delegada encerrou sua fala. O Presidente passou a palavra ao Relator, que teceu as seguintes colocações:

a) indagou se a PF averiguou o porquê de uma família haver manifestado seu desejo de que o seu ente querido desaparecido não fosse incluído na “Difusão Amarela”;

b) indagou porque nenhum agente da PF, ou Oficial de Ligação, não foi prontamente às Bahamas, ainda que informalmente, para colheita de informações, aproveitando o princípio da oportunidade de momento, o que tornaria mais efetivas as investigações e com maiores chances de sucesso. Questionou inclusive porque, até aquele momento, nenhum agente da Polícia Federal havia ido às Bahamas. Questionou também a falta de investigação, no Brasil, de uma ligação telefônica para o Brasil, feita por um dos desaparecidos. Se a PF pediu a quebra do sigilo desse telefone no Brasil?

c) enalteceu a importância da descoberta relativa ao georreferenciamento da conversa via *facebook* que possibilitou saber que o contato foi feito, a partir da identificação na ERB, a partir de um ponto no oceano, um dado que até o momento não se tinha conhecimento. O que indica que as pessoas estavam efetivamente a bordo de um barco, o que torna mais realistas as hipóteses de um acidente náutico, de um naufrágio e torna inverossímeis as hipóteses de que eles hajam chegado aos EUA e não tenham feito contato com as famílias, ou que hajam sido presos ou se encontrem em alguma ilha perdidos ou em outro país.

d) indagou ainda: quando exatamente foi encaminhada solicitação ao Governo da Bahamas para que nós pudéssemos ao menos acompanhar as investigações e, também, se a Operação Piratas do Caribe foi deflagrada em função deste caso do desaparecimento dos brasileiros nas Bahamas, ou se ela já estava em curso quanto ocorreu esse evento. Perguntou ainda se os 2 jornalistas que haviam estado nas Bahamas e levantado várias informações haviam sido intimados e ouvidos informalmente, ou se isso será feito posteriormente.

A seguir o Presidente da Comissão destacou que também que havia preparado alguns questionamentos quanto às dificuldades de ação no exterior, por parte da Polícia Federal, considerando a implementação da cooperação internacional voltada a tal fim. Então, o Deputado Relator sugeriu, em aparte, que fosse convidado o Delegado Raphael Baggio de Luca. O Sr. Presidente acolheu a sugestão e mencionou que já havia essa intenção, contudo, mesmo assim, preferia apresentar as perguntas às Delegadas da PF presentes, no intuito de que estas encaminhassem o questionário ao Delegado de Luca. Dando continuidade o Presidente leu algumas das 18 perguntas elaboradas, inclusive com a participação dos familiares, que são os seguintes questionamentos:

1 - quando a PF tomou conhecimento do desaparecimento dos brasileiros, quais foram as medidas adotadas?

2 – Quais são suas informações sobre a cada um dos desaparecidos, existe a possibilidade de um ou mais estarem presos? A PF solicitou informações aos países envolvidos; eles podem estar presos ou detidos?

3- A PF investigou informações contidas nos jornais locais a respeito do desaparecimento? 4 – A PF foi a Nassau?

5 - A PF investigou os endereços apontados por brasileiros e dominicanos, a casa em *Orchard Terrace*, nº 17 e o *Hotel Towne*?

6 – Os coiotes LUIS VANTUIR, LAERTE ANDRADE, SILAS e ALTAIR NORATO DE SOUSA foram contatados ou investigados? Referiu que acabaram de morrer mais 2 pessoas na travessia do Rio Grande, no México, e outra

pessoa está desparecida, todas levadas pelo coiote ALTAIR, o qual segue em plena atividade ilegal.

7 – Segundo informações, os brasileiros perguntaram insistente ao barqueiro, ao longo dos dias 1, 2, 3 e 4, quando se daria a travessia, e a resposta dada era que o mar não estava bom e que ele, o barqueiro, estava preparando o barco para uma rota alternativa, mais demorada. Nesse contexto, a PF investigou qual era o clima nesse período no local? Quais as rotas consideradas seguras e quais são as rotas alternativas?

8 – No dia 1º de novembro o coiote LAERTE ANDRADE pediu por telefone à mãe de DIEGO GONÇALVES que fizesse um depósito de R\$1.600,00 no Banco Bradesco na conta de sua esposa DIANA GRAZIELE AMORIM, alegando ser referente à estadia de DIEGO na casa em Nassau. DIANA GRAZIELE foi contatada pela PF?

9 – No dia 2 de novembro, SÉRGIO CASTELHANI entrou em contato com um amigo em New Jersey e solicitou que a quantia de US\$ 15 mil fosse entregue ao *driver* do coiote SILAS: JAIRO BICALHO, informando ainda que não desembarcaria mais em Miami, mas em Jacksonville. Explicou ao amigo que havia um barqueiro que estava na Flórida, preparando-se para ir buscá-los em Nassau, mas que se não ocorresse tal pagamento a viagem não ocorreria. A PF contatou JAIRO BICALHO? Investigou quem seria esse barqueiro? Observou ainda, o Presidente, que no material levantado há notícia da existência de três barqueiros.

10 – Em 11 de novembro a família de ALEXANDRE MILLIAN informou às autoridades de Miami sobre o desaparecimento dele e de seu barco, prefixo FL8828HY da Marina de Pelican Harbor, desde o dia 5 de novembro, quando teria saído para pescar. A PF tem informações sobre a relação entre o barco e o desaparecimento? Foi mesmo esta a embarcação utilizada pelos brasileiros?

11 – No dia 4 de novembro, DIEGO, segundo sua mãe, disse que estava aguardando para fazer a travessia e que mais 5 pessoas haviam chegado à casa e entre elas estava o capitão, o qual afirmou que havia ido a Nassau para buscar drogas. A PF tem informações quanto à relação entre o barqueiro, os coiotes e os tripulantes com o tráfico de drogas?

12 – No dia 10 de novembro, ANA ROSINA BANNISTER, e o coiote ERNANE pedem e conseguem da família de MÁRIO ANTÔNIO UCETA o depósito de US\$ 2 mil, na conta de ELMARETA TURNQUEST. Na ocasião, o coiote ERNANE dá outras informações sobre o paradeiro dos brasileiros. Estas informações foram checadas?

13 – Qual a participação das agências de turismo no aliciamento dos desaparecidos?

14 – Existe alguma relação entre os brasileiros desaparecidos e o naufrágio ocorrido no dia 26 de novembro, no qual 30 haitianos perderam a vida, de um total de 89 passageiros?

15 – Qual a relação entre a Operação Piratas do Caribe e a os brasileiros desaparecidos? Trata-se da mesma operação?

16 - Qual são as próximas ações da Polícia Federal?

17 – Há referência a 2 nomes de coiotes. Não se sabe se são os mesmos: ERNANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA e ERNANE GONÇALVES DE OLIVEIRA. Ora há referência a um, ora a outro. Consta que ele é da República Dominicana. Trata-se da mesma pessoa?

18 – De quem era o telefone em que foi feito *login* no *Facebook*? Como os coiotes confiscam os chips dos telefones dos migrantes, como se deu tal detecção?

A seguir, as Delegadas responderam as perguntas formuladas:

A Delegada Dra. Silvia Amélia respondeu que ela não tinha no momento informação quanto à negação de determinada família, que não concordou com a inclusão de seu familiar na Difusão Amarela do sistema da INTERPOL. Destacou um detalhe: que essa pessoa desaparecida, o REGINALDO FERREIRA MARTINS possui residência nos EUA, e inclusive seu passaporte foi retirado lá. E que por algum motivo estava acompanhando este grupo. Sendo que ele saiu do Brasil e deu entrada nas Bahamas.

Depois, a Dra. Silvia explicou porque a PF não visitou rapidamente as Bahamas. Alegou a falta de condições para uma resposta rápida, em virtude da natureza dos procedimentos de cooperação, bem como em razão das dificuldades administrativas no serviço público que proporcionem um pronto deslocamento dos agentes. Acrescentou que a informação desta espécie chega primeiro aos órgãos consulares e só depois é acionada a Polícia.

Quanto à data do pedido de cooperação jurídica internacional disse que este somente poderia ser feito no âmbito de uma investigação, no seio do inquérito policial, devendo ser pontuadas quais as diligências deverão serem realizadas. Além disso, há a necessidade de tradução. Assim, no dia 9 de fevereiro foi encaminhado o pedido de cooperação para as Bahamas, no qual foram solicitadas várias diligências, inclusive a autorização de visita de um agente da PF do Brasil, com vistas a acompanhar os trabalhos. Sobre a oitiva dos jornalistas,

relatou não ter conhecimento a respeito. Quanto aos familiares, a PF fez contato com esses e divulgou os nomes por meio do sistema da INTERPOL. Informou que foram recolhidas informações datiloscópicas dos desaparecidos, com vistas a confirmar eventual encontro. Quanto aos naufrágios ocorridos, a PF investigou e constatou que não se tratavam dos desaparecidos que estávamos buscando. Quanto ao clima e condições do mar, preferiu deixar a resposta para a Delegada Diana ou Delegado Baggio.

A seguir a Delegada Dra. Diana procedeu à resposta de outras indagações. Com relação aos registros telefônicos, informou que houve quebra de todos os sigilos telefônicos e que isso estava sendo objeto de análise.

Quanto à ida de um agente da PF às Bahamas, destacou que o quadro mental que a PF tinha, à época, a respeito dos acontecimentos era muito diferente daquele que vigia quando foi feita a comunicação, no início, em Ji-Paraná. Afirmou acreditar que a comunicação se deu cerca de trinta dias após o desaparecimento. Num primeiro momento as famílias não procuraram a polícia. À época foi criado um grupo de *whatsapp* do qual participavam tanto os familiares como os coiotes. Esses ficaram segurando, e dando informações falaciosas às famílias para que estas não procurassem as autoridades. Havia mais confiança nos coiotes do que na Polícia. A Dra. Diana afirmou que a Polícia Federal demorou muito tempo para reunir as informações, porque muitas famílias não queriam romper a relações com os coiotes e passar os dados para a Polícia. A Delegada disse compreender o receio das famílias de que, caso elas procurassem a Polícia algo pior poderia acontecer aos seus familiares nas mãos dos coiotes. O próprio Delegado Baggio relatou a grande dificuldade que teve para obter as informações junto às famílias. E, nesse contexto, não havia uma possibilidade concreta de uma ida às Bahamas, sendo que era preciso avançar a investigação no Brasil, reunir os elementos, até para se saber o que e quem buscar no exterior. Portanto, a investigação começou a ser feita em dezembro e o pedido de cooperação começou a ser delineado em janeiro e foi, enfim, disparado, em fevereiro. Além disso, destacou que o policial, como servidor público, não pode agir como um jornalista, e sair a campo, pela rua, em outro país investigando, pois estaria contrariando tanto as leis locais como as do outro país.

Com relação à informação de jornal e das famílias. Muitas dessas informações nós as chamamos de “contra” (contrainformação), foram plantadas pelos coiotes. São dados inverídicos, plantados, com o objetivo de desviar o foco deles mesmos e dificultar a investigação. Por exemplo: “...eles estavam com drogas e foram presos”...; “...não, eles foram detidos em Cuba...”. Na verdade, trata-se de informações plantadas para que ele próprios, os coiotes, fossem responsabilizados pelo desaparecimento.

Quanto à Operação Piratas do Caribe a Delegada afirmou que a resposta é afirmativa, isto é, esta operação investiga exclusivamente este caso de desaparecimento e foi originada a partir da denúncia do desaparecimento pelos familiares em Ji-Paraná.

Quanto à falta de comunicação entre a PF e as famílias, a Delegada informou que o sigilo fez parte da estratégia investigativa utilizada no caso. Sendo o sigilo decisivo para o sucesso da investigação e por isso não era possível passar todas as informações às famílias, sob pena de prejudicar o êxito do trabalho.

Quanto às agências de turismo, concluiu-se que sua atividade não foi essencial no caso concreto.

A seguir, o Presidente da Comissão teceu considerações sobre a importância de se checar as informações e agradeceu a participação das convidadas.

- 4) A REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA PREVISTA PARA OCORRER EM 16/03/2017, ÀS 10h e 30 min, NO PLENÁRIO 13 DO ANEXO II, FOI CANCELADA.**
- 5) REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/03/2017, ÀS 15h, NO PLENÁRIO 15 DO ANEXO II.**

Nesta reunião ordinária da Comissão foram apresentados e aprovados três requerimentos de Audiência Pública, a saber: **1)** Requerimento Nº 3/17, do Sr. Reginaldo Lopes, solicitando fosse convidada para participar de Audiência Pública da Comissão a Jornalista Eulália Moreno, para auxiliar nos trabalhos de investigação do desaparecimento de dezenove brasileiros, durante a travessia das Bahamas, para entrar nos Estados Unidos da América. Tal requerimento foi aprovado e subscrito pelos Deputados Aluisio Mendes e Zé Geraldo; **2)** Requerimento Nº 4/17, do Sr. Reginaldo Lopes, que solicitou fossem convidados para participar de Audiência Pública desta Comissão os Familiares dos desaparecidos nas Bahamas, para auxiliar nos trabalhos de investigação do desaparecimento de dezenove brasileiros, durante a travessia das Bahamas, para entrar nos Estados Unidos da América. Tal requerimento foi aprovado e subscrito pelos Deputado Zé Geraldo; **3)** Requerimento Nº 5/17, do Sr. Reginaldo Lopes, que solicitou fosse convidado para participar de Audiência Pública da Comissão o Delegado de Polícia Federal Dr. Raphael Baggio de Luca, de Ji Paraná (RO) e a Agente da Polícia Federal Vanessa Rezende, oficial de ligação da Polícia Federal

junto ao *Immigration and Customs Enforcement, ICE*, para auxiliar nos trabalhos de investigação do desaparecimento de dezenove brasileiros, durante a travessia das Bahamas, para entrar nos Estados Unidos da América. Tal requerimento foi aprovado e subscrito pelos Deputados Aluisio Mendes e Zé Geraldo

**6) REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA E REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADAS EM 28/03/2017, ÀS 14h e 30 MIN, NO PLENÁRIO 14 DO ANEXO II.**

Em 28 de março de 2017, às 14:30 h, foi realizada, no Plenário 14 do Anexo II, reunião de Audiência Pública com a presença da jornalista EULALIA MORENO, que realizou ampla reportagem sobre o caso do desaparecimento dos brasileiros - em conformidade com a aprovação do Requerimento n. 3/2017, de autoria dos Deputados Reginaldo Lopes (PT/MG), Aluisio Mendes (PTN/MA) e Zé Geraldo (PT/PA). A seguir, transcrevemos os pontos relevantes da exposição da referida jornalista:

Segundo a depoente, desde o dia 22 de dezembro, quando uma familiar de um desaparecido contatou o diretor da agência de notícias Leia Aqui de Boston, Eduardo Meirelles, foram publicadas 72 matérias na mídia, e estabelecido um *pool* com colegas da região do Caribe, o que foi de extrema valia para que conseguíssemos alinhar as informações. Dito isso, manifestou seu agradecimento e solidariedade a todos os familiares que viviam numa angústia indescritível e agradeceu a confiança e o apoio dado ao seu trabalho. Dando continuidade, proferiu agradecimentos aos colegas da imprensa regional, ao Raimundo Santana, a imprensa nacional em particular Debora Brito da Agência Brasil e ao Fabiano Maisonnave da Folha de São Paulo, ao Ricardo Boechat da rede Bandeirantes, ao portal UOL e ao dr. Marcelo Chalreo, presidente da Comissão dos Direitos Humanos da OAB- RJ que inclusive esteve com Fernanda Honorato, uma familiar dos desaparecidos. A seguir a jornalista apresentou uma cronologia dos fatos (abaixo transcrita) e ratificou o rol dos nomes dos desaparecidos, supostamente a bordo do suposto barco que, supostamente teria saído de Nassau.

A seguir apontamos, em tópicos, aspectos relevantes do depoimento, da jornalista, segundo a qual:

“a) o primeiro a desembarcar nas Bahamas foi Diego no dia 15 de outubro. Entre os dias 27 de outubro e 5 de novembro chegaram os restantes brasileiros que eram recepcionados pelo coiote de nacionalidade brasileira Ernane Guimarães de Oliveira, sendo que todos

*chegavam instruídos não apenas pelos coiotes mas por funcionários das agências de viagens emissoras dos bilhetes( superfaturados, diga-se de passagem) no sentido de estarem de cabelos curtos, sem bigode, com roupas e tênis de marca e que desembarcassem sempre entre os 10 primeiros passageiros porque Ernane tinha tudo controlado com a emigração das Bahamas.*

*b) os dominicanos estavam todos em Nassau no dia 30 de outubro, hospedados no hotel Towne e no dia 3 de novembro, deixaram o hotel e foram para o condomínio Orchard Terrace número 17, alugada pelo coiote Ernane juntamente com outro coiote, o Laerte Andrade, Guga, de Joinville, Santa Catarina que também lá estava .*

*No dia 30 de outubro acontece um churrasco à beira da piscina e alguns brasileiros enviam whatsapp dizendo-se maravilhados e que a sensação era a de estarem em férias.*

*No dia 1º de novembro Diego em whatsapp para a mãe diz que o capitão do barco tinha chegado às Bahamas de avião, que estava também hospedado na casa e que a travessia se daria no dia seguinte. E que ele iria comprar um colete por 50 dólares, porque o capitão tinha dito que não haveriam coletes suficientes a bordo. Regiane em telefonema para a mãe nos Estados Unidos refere igualmente a chegada desse suposto capitão do barco e o descreve como um “ homem, moreno, alto e forte ” . Regiane, Lucirlei e Diego compraram coletes.*

*Nesse mesmo dia 1º, Diego pede a mãe para depositar 1.600 reais numa conta bancária para pagar as despesas dele na casa. Passa o telefone para o coiote Guga que indica a conta bancária da mulher, Daiana Graziela Amorim, numa agência Bradesco de Joinville, Santa Catarina. A mãe deposita essa quantia.*

*No dia 2 de novembro, os brasileiros enviam fotos para os familiares de passeios que faziam por Nassau: fotos com navios de cruzeiro ao fundo, dentro do cassino, nadando na piscina da casa. Lucirlei comenta com a esposa Regiane que aquela travessia será como atravessar o rio Araguaia, uma brincadeira.*

*Ainda nesse dia 2 de novembro, Sérgio, telefona para um amigo em New Jersey e pede que arranje 15 mil dólares a serem entregues a uma pessoa, Jairo Bicalho, que trabalhava para o coiote Silas. O amigo se surpreende com o pedido porque habitualmente o pagamento aos coiotes só é feito depois dos clientes chegarem ao destino, mas Sergio explicou que*

*“o capitão do barco estava na Flórida esperando por esse dinheiro e que se não o recebesse ele e a esposa não embarcariam”. Portanto, neste momento, nós temos dois supostos capitães do barco: um na casa em Nassau e outro na Flórida .*

*No dia 3 de novembro, quinta feira, Diego diz a mãe que ainda não tinham embarcado porque o capitão do barco tinha dito que o mar estava agitado (segundo a carta de marés que eu verifiquei posteriormente, é verdade) e, que estava abastecendo o barco porque fariam uma rota alternativa mais alongada e que a travessia se daria possivelmente entre os dias 5 e 6 de novembro. Diego queixa-se para a mãe que a comida e a água estavam sendo racionadas dentro da casa.*

*No dia 4 de novembro, Jairo Bicalho, intitulando-se “driver” do coiote Silas, pega os 15 mil dólares em New Jersey. Sérgio telefona para o amigo agradecendo, diz a ele que coloque cerveja na geladeira porque no domingo estariam chegando a JACKSONVILLE, na Florida e pergunta se o amigo poderia esperar a ele e a esposa. O amigo diz que não poderia, mas que a partir de lá seria fácil eles pegarem um avião. Nesse mesmo dia, a esposa de Sergio tira uma foto, às escondidas, de Ernane e envia para um irmão.*

*Dia 5 de novembro, Lucirlei telefona para a mãe e segundo a própria declarou em entrevistas, nota o filho preocupado e falando apressado. Diz a mãe que ficarão sem poder falar durante os próximos 3 dias que seria o tempo da viagem, mas que os coiotes se comprometiam a manter os familiares informados.*

*A partir das 11h30 da manhã desse dia 5 de novembro, sábado, o grupo de brasileiros começa a ser levado para o suposto ponto de embarque num veículo conduzido pelo coiote Ernane. São levados e trazidos de volta três vezes para a casa porque, supostamente, o barco que os levaria estaria atrasado. Alguns brasileiros ainda falam com a família porque a casa no condomínio era o único local que tinha wi-fi e de onde podiam comunicar. Um deles comenta com a família que poderá ter entrado numa “roubada”, outros demonstram preocupação pelos atrasos, outro refere que o barco no qual fariam a travessia era pequeno e que estava lá uma guerra para ver quem embarcaria e que ele próprio já estava de “cabeça cheia”.*

*Dia 6 de novembro: o último registro que é feito por whatsapp é de Marcio, às 0h39 e refere que o barco no qual fariam a*

*travessia era pequeno e que estava lá uma guerra para ver quem embarcaria e que ele próprio já estava de “cabeça cheia.”*

*O penúltimo registro por telefone é às 0h47 quando Regiane fala com a mãe e diz que estavam novamente saindo e que fariam uma caminhada de uns seis quilômetros até o ponto de embarque e que depois ligaria dos Estados Unidos porque durante a travessia não fariam uso de celular.*

*Às 4h41 a mesma Regiane volta a ligar para a mãe e informa que estava de volta à casa e que não embarcaram porque o barco não veio. Disse que chegaram à praia, lá ficaram escondidos e que de repente surgiu um homem que quando os viu, correu. Todos tinham ficado muito assustados achando que ele poderia denunciá-los. Que aproximadamente às 2h00 um segundo grupo tinha chegado, grupo que incluía os dominicanos, levados por uma mulher, possivelmente a coiote ANA ROSINA BANNISTER, dominicana e residente nas Bahamas, que trabalha com Ernane Guimaraes Oliveira. Pouco tempo depois foram informados de que o barco não chegaria e que voltariam para a casa. Na pressa e na confusão para entrarem no veículo Regiane perdeu-se do marido, Lucirlei com quem tinha deixado a sua bolsa com dólares e valores. Agora, disse ela, tomaria um banho e esperaria a chegada do marido. A mãe ouve uma voz, pensa que é o genro. “Não, é o Ernane dizendo que vamos tentar embarcar de novo. Eu não sou obrigada a entrar nesse barco mas acho que o Lucirlei não vai querer desistir”. Regiane, desliga o telefone dizendo que a partir daquele momento tiraria o chip do mesmo e que voltaria a ligar dos Estados Unidos.*

*Às 19h00 o coiote Guga telefona para a mãe de Regiane e informa que uma dominicana (possivelmente a Ana Rosina que acompanhou os dominicanos até a praia) tinha recebido uma ligação telefônica de um dos dominicanos a bordo do barco que lhe pediu para avisar uma irmã na República Dominicana de que já via as luzes de Miami. A mãe pergunta então ao coiote se poderia avisar a sua família que a filha e o genro estavam chegando. Guga recomenda que se espere mais um pouco porque não sabia se eles ao chegar ainda ficariam escondidos alguns dias já nos Estados Unidos antes de irem ao encontro das respectivas famílias. Disse que voltaria a dar notícias.*

*As famílias brasileiras e dominicanas aguardam notícias que nunca mais chegam.*

No dia 9 de novembro o coiote Ernane em telefonema para o familiar de um dos dominicanos, de nome José, diz que a “guarda branca” (referindo-se a Guarda Costeira) tinha apanhado o barco, ainda em alto mar e que estavam todos presos nos Estados Unidos, mas como as eleições tinham acontecido no dia anterior que estava tudo ainda muito confuso e não tinham previsão de quando seriam soltos.

No dia 10 de novembro – ANA ROSINA BANNISTER, das Bahamas, e a mando do coiote Ernane, pede e consegue da família de MARIO ANTONIO o depósito de 2.000 dólares na conta de ELMARETA TURNQUEST, ex miss Bahamas, alegando que ele teria sido preso pela Guarda Costeira e que esse dinheiro seria para pagar a fiança. Nessa mesma conta tinham sido feitos dois depósitos referentes a travessia de Mario Antonio.

No dia 11 de novembro a família de ALEXANDRE MILIÁN informa às autoridades de Miami sobre o desaparecimento dele e do barco FL 8828HY da Marina de Pelican Harbor, desde o dia 5 de novembro, quando teria saído para pescar acompanhado de um ajudante, YASMANE BROWN LOPEZ.

No dia 13 de novembro chega a casa de Nassau, um brasileiro de Governador Valadares. E é recebido por Ernane no aeroporto. Antes de embarcar, ainda em Minas Gerais e almoçando com o coiote Altair Honorato de Sousa ouve alguém comentar com o coiote “que algo teria acontecido aos passageiros do Silas nas Bahamas, que estavam na praia prontos para embarcar quando chegaram uns homens armados e os prenderam”. Em Nassau esse brasileiro associou os fatos e perguntou ao coiote Guga o que tinha acontecido e este respondeu que o barco tinha desaparecido. Segundo ele o ambiente na casa estava muito ruim, Guga e Ernane permanentemente nos celulares e notebooks. Num dos quartos da casa ele viu um amontoado de malas, bagagens, sacos plásticos e uma pequena máquina de fazer café e o Guga disse que pertenciam aos passageiros que tinham embarcado domingo. Conseguiu perguntar a Ernane o que tinha acontecido e este lhe respondeu que ou o barco teria naufragado ou eles teriam sido deixados em alguma ilha.

No dia 15 de novembro, segundo o Itamaraty há um pedido de ajuda oficial por parte das famílias. E nesse dia a Telmundo 51 de Miami vai a casa do suposto barqueiro cubano, Alexandre Milian, em Opa Locka, distrito de Miami Dade, na Florida e entrevista familiares que referem ter o mesmo saído para pescar no dia 5 juntamente com um

*ajudante Yasmane Brown Lopez e que nunca mais tiveram notícias e que as chamadas caíam sempre em caixa postal.*

*No dia 16 de novembro, a mãe de Diego recebe o telefonema de alguém que fala “enrolado” (possivelmente castelhano) que a informa de que o grupo estava num abrigo que tinha sido destruído por um furacão e aguardando o momento de seguir viagem.*

*No dia 20 de novembro, o programa Fantástico apresenta um programa sobre indocumentados nos Estados Unidos, refere e apresenta entrevistas feitas com alguns familiares.*

*Dia 25 de novembro: uma denúncia anônima supostamente remetida pelos familiares ao Itamaraty informa que uma advogada de nome Pamela, advogada indicada pelo coiote Silas, teria informado a esse coiote que estava trabalhando no caso: que o grupo teria sido separado em dois grupos e só seguido viagem no dia 7 e que naquele momento ela batalhava para tirar todos da cadeia. Uma outra informação é passada ao Itamaraty é sobre a presença de uma pessoa na praia do embarque e que eles tiveram de se esconder o que, aliás, Regiane já havia dito a mãe por telefone.*

A denúncia que esta sendo feita é anônima para não comprometer nenhuma família, que passou as informações das conversas feitas com os coiotes.

Em uma das conversas com coiote Silas, ele relata que têm vários advogados no caso, e todas as informações ele passa para os familiares, e havia um legal dentro dos USA, para tentar localizar os desaparecidos em Bahamas na ilha de Nassau que era o lugar que segundo ele não havia procurado, a família a grupo foi sequestrado, o coiote Silas fala que eles não foram, pois se tivessem sido os coiotes envolvidos em Bahamas já havia pedido o resgate, o mesmo, afinal não afundou.

A Sra. Pâmela advogada dos coiotes informa em uma conversa com eles que foi passado para a família, que o grupo pegou um barco no dia 06 de novembro, e na segunda feira 07 de novembro haviam pegado dois barcos, e que ela luta para tirar todos da cadeia e não gosta que eles sejam deportados e diz: “*eu, tenho uma boa reputação lá dentro, não gosto que deporta não, só três que foram deportados comigo, porque não quiseram fazer a entrevista de asilo político*”

Outros dados relevantes que um dos familiares informou que foi contratado um detetive que descobriu que no dia que eles iriam fazer a travessia, aconteceu quando foram para o barco, apareceu uma pessoa, que o grupo teve que se esconder.

Segue a relação dos contatos dos coiotes.

Contato do Cooite Silas Telefone: +55 33 9985-8178  
Contato do coiote Robson Telefone: +1 (508) 958-3517  
Contato do Coiote Guga Telefone: +65 11 95995-7958  
Contato do Coiote Altair Honorato de Souza, Telefone: (033) 98842-0372

Informamos que todos esses dias os familiares tem falado com os coiotes por whatsapp com os números relacionados acima.  
Coiote Robson recebe as pessoas nos USA, a Pâmela é advogada contratada dos coiotes que fica em Bahamas.

Atenciosamente,



*Entre os dias 17 e 25 de novembro, uma brasileira assistente e casada com um advogado americano, Fabiana Covar, por indicação do coiote Silas contata alguns familiares e oferece os seus serviços para buscar os brasileiros nas cadeias. Fabiana sugeriu que se o*

*barco estivesse transportando droga que as pessoas a bordo ficariam incomunicáveis. Pelo serviço cobraria 200 dólares de cada família. Uma dessas famílias chegou a pagar 1000 dólares, mas nenhum resultado foi informado.*

*Dia 25 de novembro: a ex-esposa de Lucirlei comparece a delegacia de Araguaína, Tocantins fala com o delegado Allan Reis de Almeida e regista um boletim de ocorrência e inclui os nomes de Lucirlei e Regiane na Difusão Amarela*

*No dia 26 de novembro, a mesma pessoa falando “enrolado” liga para a mãe de Diego e informa que o grupo foi todo preso e manda uma foto da cadeia de Fox Hill, nas Bahamas.*

*A seguir a isso há a tentativa por parte de alguns familiares de contratarem um barqueiro para fazer uma busca pelas ilhas ao redor de Nassau. Um depósito de 1270 dólares é feito por um dos cunhados dos desaparecidos. O barqueiro recebeu o dinheiro mas nunca mais deu notícias.*

*No dia 22 de dezembro uma familiar de Renato, residente na França contacta Eduardo Meirelles, diretor da Leiaquibrasil de Boston e pede que algum jornalista se interesse pelo caso que estava totalmente esquecido na mídia.*

*No dia 26, a rede Bandeirantes e Record deslocaram as suas equipes e acionam as suas subsidiárias nos Estados do Pará e em Minas Gerais. O dr. Marcelo Chalreo, presidente da Comissão dos Direitos Humanos da OAB-RJ denuncia o que classifica de Inação e exige respostas ao ministro da Justiça.*

*Nesse dia 26 de dezembro e segundo foi dito a esta Comissão é que acontece o primeiro contato do delegado Raphael com o Itamaraty para pedir a relação dos brasileiros desaparecidos, ou seja, 51 DIAS DEPOIS DO DESAPARECIMENTO!*

*Enquanto isso eu acionei colegas nas redações de jornais das Bahamas, República Dominicana, Cuba, Jamaica, St. Martin, Turks and Caicos, Ilhas Virgens e comecei a fazer pesquisas sobre naufrágios na região do Caribe e pedi a eles que me informassem. Foi assim que encontrei a matéria da Telemundo 51 de Miami feita no dia 15 de novembro na qual é referido o desaparecimento do suposto barqueiro cubano. Recentemente falei novamente com eles e a resposta foi que a*

*família não tinha sido encontrada em Opa Locka, distrito de Miami Dade, na Florida.*

*Nessa semana falo por telefone com um dominicano suposto dono do barco. Ele me diz que não tem contato com o seu barqueiro, que a ultima vez que falou com ele tinha sido para autorizar que colocasse mais combustível no barco porque, devido a uma denúncia anônima de que um grupo de brasileiros pretendia ingressar nos Estados Unidos pelas Bahamas, a rota seria alterada. Ainda consigo falar com ele uma segunda vez e ele me pede para parar de falar nesse assunto porque o barco dele estava no seguro e que se o seguro soubesse que era utilizado para transporte de indocumentados que não lhe pagariam a apólice. O telefone nunca mais atendeu.*

*No dia 8 de janeiro, o jornalista Fabiano Maisonnave está nas Bahamas e publica uma matéria com declarações do responsável pela Guarda Costeira segundo o qual o Brasil nunca tinha pedido que se fizessem quaisquer tipos de buscas por vestígios de naufrágio ou por corpos. Na matéria ele também refere a tentativa de falar com a oficial da Polícia Federal em Miami mas sem resultados e igualmente com autoridades das Bahamas. Essa é a matéria que o embaixador Sardinha Pinto tentou desqualificar quando aqui compareceu.*

*A seguir temos o deputado Reginaldo Lopes no dia 12 de janeiro apresentando requerimento para a constituição desta Comissão.*

*Em 13 de janeiro é deflagrada a operação Piratas do Caribe que cumpre mandatos de prisão dos coiotes Altair, Silas e Luis Wantuir, busca e apreensão nas agências de viagens Voe Destak de Ariquemes, Rondônia, Lunar Turismo de Governador Valadares e Vip Turismo de Joinville. Considera o coiote Guga, Laerte Andrade e a esposa Daiane como foragidos. Quatro dias depois os coiotes estão em liberdade .*

*No dia 25 de janeiro, 12 haitianos morrem num naufrágio ao largo das ilhas Turks e Caicos.*

*No dia 30 de janeiro a mulher do coiote Guga se apresenta a Policia Federal e no dia 15 de fevereiro o delegado Raphael comunica a familiares que esteve em Joinville ouvindo o coiote Guga e mais informações não prestou.*

*Em 9 de fevereiro- Segundo a delegada Silvia Amélia nesse dia o seu departamento entrou em contato com a congênere nas*

*Bahamas pedindo colaboração... 93 DIAS DEPOIS DO DESAPARECIMENTO.*

*Em janeiro contatei Mary Kerry Kennedy, presidente do Robert Kennedy Institute of Human Rights que tem feito constantes críticas ao sistema prisional das Bahamas. Ela solicitou ao governo das Bahamas autorização para visitar a cadeia de Carmichael Road onde ficam detidos os imigrantes. Um mês depois como não recebeu resposta, foi até as Bahamas mas foi proibida de entrar juntamente com representantes do Grand Bahama Human Rights Association que também estão acompanhando o caso dos brasileiros e dos dominicanos.*

*Penso e emito a minha opinião pessoal, o Ministério das Relações Exteriores- Itamaraty com relação ao governo das Bahamas está com luvas de pelica enquanto eles estão com luvas de boxe.*

*No dia 8 de março a IOM's Missing Migrant de Londres publica o seu relatório anual sobre imigrantes desaparecidos e refere que em 2016 na região do Caribe ocorreram 105 mortes, um aumento de 89% com relação as 55 mortes em 2015. Segundo esse relatório, ocorreram 14 incidentes no mar do caribe, 8 deles nas proximidades da Florida com todos os corpos resgatados. Telefonei para eles na quinta feira. Não há qualquer registro de desaparecimento ou morte de brasileiros na região do Caribe e solicitaram mais informações.*

*Quem tem medo que se saiba a verdade sobre os nossos desaparecidos?"*

Conforme referido, a jornalista EULÁLIA MORENO, em momento posterior - inclusive posterior às oitivas dos representantes do Itamaraty e da Polícia Federal por esta Comissão - fez a entrega formal de um documento contendo um roteiro cronológico próprio, por ela montado, no qual são descritos atos e fatos acontecidos, incluindo períodos em que identifica e descreve: as ações preparatórias dos migrantes, o contato, a contratação e as relações entre os migrantes com os "coiotes" e "laranjas", as viagens de cada um às Bahamas, a hospedagem temporária naquele país, o suposto embarque no barco para realizar a travessia para os EUA e até os desdobramentos havidos após o desaparecimento das pessoas, com as ações do Itamaraty e da Polícia Federal. A seguir transcrevemos, parcial e resumidamente, o texto “*Cronologia de um desaparecimento*”, de autoria da jornalista EULÁLIA MORENO:

## **“CRONOLOGIA DE UM DESAPARECIMENTO”**

### **“SETEMBRO DE 2016”**

*“Dia 8 – O dominicano MARIO ANTONIO UCETA, natural de San Francisco de Macoris, já anteriormente deportado dos Estados Unidos, efetua o depósito de 5500 dólares na conta da “laranja” ELMARETA TURNQUEST, no Bank of America, para pagar o coiote brasileiro, ERNANE GUIMARÃES OLIVEIRA pela travessia das Bahamas para os Estados Unidos.*

*Dia 10 – MARIO ANTONIO UCETA chega a Nassau e se hospeda no Hotel Towne onde permanecerá até dia 30 de outubro pagando uma diária de 122 dólares.*

### **OUTUBRO DE 2016**

*Dia 14 – DIEGO GONÇALVES ARAUJO, 20 anos, de Ji-Paraná, Rondonia, por intermédio do coiote LUIS WANTUIR embarca para Porto Velho, Brasília, Cidade do Panamá e Nassau com bilhete eletrônico emitido pela agência de viagens VOE DESTAK, de Ariquemes, Rondônia*

*Dia 15 – DIEGO GONÇALVES ARAUJO chega a Nassau onde é recebido no aeroporto pelo coiote Ernane Guimarães Oliveira no seu Caravan Prateado Chapa de Nassau 188258 e levado para a casa do dito Ernane compartilha com o coiote Laerte Andrade, vulgo Guga, em Orchard Terrace número 17.*

*Dia 17 – A família de MARIO ANTONIO UCETA deposita na mesma conta de ELMARETA TURNQUEST mais 5000 dólares.*

*Entre os dias 27 de outubro e 5 de novembro desembarcam os restantes brasileiros, recebidos no aeroporto pelo mesmo Ernane e conduzidos para a casa de Orchard Terrace onde já se encontrava DIEGO GONÇALVES ARAUJO.*

*Por intermédio do coiote ALTAIR HONORATO DE SOUZA, de Sardoá, Minas Gerais com passagens emitidas pela LUNAR TURISMO de Governador Valadares:*

*RENATO SOARES, 31 anos, de Sardoá, Minas Gerais.*

*EWERTON JORGE SOARES DE AZEVEDO, de São Paulo, mas com familiares em Minas Gerais.*

*Por intermédio do coiote SILAS, de Governador Valadares, com passagens emitidas pela LUNAR TURISMO, de Governador Valadares, Minas Gerais.*

*ARLINDO DE JESUS SANTOS, 31 anos, de Rondon do Pará, mas residente na região de Governador Valadares, Minas Gerais.*

*MARCIO PINHEIRO DE SOUSA, 26 anos, de Sardoá, Minas Gerais.*

*SERGIO CASTELHANI PEREIRA, de Goioerê, Paraná.*

*ROSINEIA APARECIDA VAZ CASTELHANI PEREIRA, esposa de Sérgio, de Goioerê, Paraná.*

*Por intermédio do coiote LAERTE ANDRADE, vulgo Guga , com algumas passagens emitidas pela VIP TURISMO, de Joinville, Santa Catarina.*

*REGINALDO FERREIRA MARTINS, de Mamborê, Paraná, mas residente em Mato Grosso onde cumpriu pena no Presídio da Ferrugem em Sinop.*

*BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA, de Vale Paraíso, Rondônia, com passagem emitida pela VOE DESTAK de Ariquemes, Rondônia.*

*ALMIR VITAL, 34 anos, de Jaru, Rondônia , (passagem emitida pela VOE DESTAK de Ariquemes, Rondônia).*

*LUCIRLEI CARITA DOS REIS, 35 anos, Canaã dos Carajás, Pará.*

*REGIANE DOS SANTOS VIANA, 31 anos, esposa de Lucirlei, Canaã dos Carajás, Pará .*

*Em data indeterminada os dominicanos partem para as Bahamas fazendo o percurso terrestre até o Haiti para dali embarcar rumo a Nassau, Bahamas. Todos anteriormente deportados dos Estados Unidos e por intermédio do coiote ERNANE GUIMARÃES OLIVEIRA. São eles de San Francisco de Macoris, TINMARSH LANTIGUA DE LA CRUZ, 41 anos ( deportado em 2012 dos Estados Unidos por tráfico de heroína) , HECTOR ROQUE SANTOS, de 38 anos, JOSÉ ANTONIO REGALADO MERCEDES, de 46 anos e de Santo Domingo, HERNANDO PADILLA.*

*Dia 30 de Outubro – Os dominicanos acima citados chegam a Nassau e se hospedam no Hotel Towne onde já se encontrava MARIO ANTONIO UCETA.*

*Dia 30 de Outubro– Acontece um churrasco de boas vindas aos brasileiros junto à piscina da casa de Orchard Terrace, 17.*

### **NOVEMBRO DE 2016**

*Dia 1 de novembro – Chega a casa de Orchard Terrace o suposto barqueiro que faria a travessia do grupo das Bahamas para os Estados Unidos*

*Dias 1 e 2 de novembro – Os brasileiros aproveitam para conhecer Nassau, alguns vão a cassinos, outros ao porto para fotografar os cruzeiros, alguns desfrutam da piscina da casa. Em mensagens de whatsapp, alguns dizem às famílias estarem se sentindo em férias.*

*Dia 1 de novembro – O coiote Laerte Andrade, vulgo Guga, pede por telefone a mãe de DIEGO GONÇALVES ARAUJO que faça um depósito de 1600 reais na conta Bradesco de Joinville da mulher Daiane Graziela Amorim alegando ser referente a despesas de estadia de Diego nas Bahamas e que ele faria a travessia no dia seguinte.*

*Nesse mesmo dia 1 de novembro, DIEGO GONÇALVES ARAUJO, em whatsapp para a mãe diz que o capitão do barco já tinha chegado às Bahamas **DE AVIÃO** e que fariam a travessia naquela noite e queixa-se que estavam racionando água e comida na casa.*

*Dia 2 de novembro – SERGIO CASTELHANI PEREIRA entra em contato com um amigo em Newark, New Jersey, e pede que 15 mil dólares fossem entregues ao “driver” do coiote Silvas, Jairo Bicalho, residente nos Estados Unidos. Perante a surpresa do amigo pelo adiantamento dessa importância, SERGIO explica que um barqueiro estava na Florida preparado para ir buscá-los a Nassau, mas que se não recebesse essa dinheiro não haveria viagem.*

*Recorde-se que nesse dia 2 um avião da Copa Airlines com 24 turistas brasileiros a bordo chegou a Nassau tendo sido 23 deles deportados depois de 30 horas no aeroporto e apenas um deles ter sido admitido nas Bahamas pois levava uma carta convite de alguém da embaixada. Segundo as autoridades da Imigração, a fiscalização tinha sido reforçada porque tinha ocorrido uma denúncia no dia 30 de*

*outubro de que um grande grupo de brasileiros iria fazer a travessia para os Estados Unidos nos próximos dias;*

*Dia 3 de novembro – Os cinco dominicanos saem do hotel Towne e se instalaram também na casa de Orchard Terrace, 17.*

*Dia 3 de novembro, DIEGO GONÇALVES ARAUJO em whatsapp diz a mãe que ainda não embarcaram mas que o capitão já estava nas Bahamas, que até tinha andado com eles de carro e que tinha dito que o mar não estava bom , que ainda tinha de abastecer o barco porque a rota seria alterada e que provavelmente fariam a travessia na madrugada de sábado para domingo( dias 5 e 6 de novembro)*

*Dias 1, 2, 3 e 4 de novembro – Os brasileiros perguntam insistentemente ao suposto barqueiro quando aconteceria a travessia e recebem como resposta que o mar não estava bom ou então que já estava carregando o barco para a viagem porque fariam uma rota alternativa mais demorada.*

*Dia 4 de novembro , **Diego Gonçalves Araujo** diz a mãe que estavam aguardando fazer a travessia, que mais cinco pessoas tinham chegado à casa e que entre eles comentavam que o capitão do barco estava nas Bahamas e seria pessoa envolvida com tráfico de drogas.*

*Dia 4 de novembro – O “driver” do coiote Silas apanha os 15 mil dólares em Newark, New Jersey, define o adiantamento como empréstimo, já que seria a importância que **Sergio** pagaria pela travessia e que voltaria para devolver. Sergio telefona ao amigo agradecendo e informa que a rota tinha sido alterada e que não iriam mais para Miami e sim para Jacksonville, na Florida.*

*Dia 5 de novembro – A partir das 23h30 os brasileiros começam a ser levados numa “van” para o suposto ponto de embarque. São levados e trazidos de volta três vezes porque, supostamente, o barco que os levaria não tinha chegado. Ainda se comunicam com familiares. Um deles comenta com a família que poderá ter entrado numa “roubada”, outros demonstram preocupação pelos atrasos, referem o barco ser pequeno e estar acontecendo uma guerra para o embarque, o mar estar calmo e que ficariam sem celulares durante os próximos 3 dias porque era quanto a viagem demoraria mas que os coiotes se comprometiam a dar notícias aos familiares.*

*Dia 6 de novembro – O último registro que é feito por whatsapp é de Marcio, às 0h39 e refere que o barco no qual fariam a travessia era pequeno e que estava lá uma guerra para ver quem embarcaria e que ele próprio já estava de “cabeça cheia”.*

*O penúltimo registro feito por telefone é as 0h47 de **Regiane** informando a mãe, residente nos Estados Unidos, que começariam uma caminhada de 6 quilômetros rumo a um ponto de embarque .*

*Às 4h41 a mesma **Regiane** volta a ligar para a mãe da casa e informa que não embarcaram porque o barco não veio. Disse que chegaram a praia , lá ficaram escondidos e que de repente surgiu um homem que quando os viu, correu. Todos tinham ficado assustados achando que ele poderia denunciá-los. Que aproximadamente às 2h00 um segundo grupo tinha chegado, grupo que incluía os dominicanos, levados por uma mulher. Que pouco tempo depois foram informados de que o barco não chegaria e que voltariam. Na pressa e na confusão para entrarem na van, **Regiane** perdeu-se do marido, **Lucirlei** com quem tinha deixado a sua bolsa com dólares e valores. Agora, disse ela, tomaria um banho e esperaria a chegada do marido. A mãe ouviu uma voz, pensa que é o genro. “ Não, é o Ernane dizendo que vamos tentar embarcar de novo. Eu não sou obrigada a entrar nesse barco mas acho que o **Lucirlei** não vai querer desistir”. **Regiane**, desligou o telefone dizendo que a partir daquele momento tiraria o chip do mesmo e que voltaria a ligar dos Estados Unidos.*

*Às 19h00 o coiote Laerte Andrade vulgo Guga telefona para a mãe de **Regiane** e informa que uma dominicana ( possivelmente a mulher que acompanhou os dominicanos até a praia) tinha recebido uma ligação telefônica de um dos dominicanos a bordo do barco que lhe pediu para avisar uma irmã na Republica Dominicana de que já via as luzes de Miami . A mãe pergunta então ao coiote se poderia avisar a sua família que a filha e o genro estavam chegando. Guga recomenda que se espere mais um pouco porque não sabia se eles ao chegar ainda ficariam escondidos alguns dias já nos Estados Unidos antes de irem ao encontro das respectivas famílias. Disse que voltaria a dar notícias .*

*Dia 7 de novembro- Segundo depoimento do embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto perante esta Comissão no passado dia 7 de março entre este dia e o dia 12 de novembro começaram os primeiros contatos tímidos por parte de familiares que, sem fornecer*

*mais elementos, informavam sobre o desaparecimento de alguns brasileiros na travessia entre as Bahamas e os Estados Unidos. Segundo aquele diplomata, o assunto terá sido remetido ao Núcleo de Assistencia a Brasileiros do Itamaraty.*

*Dia 9 de novembro – O coiote Ernane Guimarães Oliveira em telefonema para o familiar de um dos dominicanos, de nome José, diz que a “guarda branca” (referindo-se a Guarda Costeira) tinha apanhado o barco, ainda em alto mar e que estavam todos presos nos Estados Unidos mas como as eleições tinham acontecido no dia anterior que estava tudo ainda muito confuso e não tinham previsão de quando seriam soltos*

*Dia 10 de novembro – As famílias começam a estranhar a falta de notícias. De salientar que até então nunca tinha acontecido qualquer contato entre familiares dos passageiros brasileiros, com exceção dos dois casais, e de **Almir** e **Bruno**, de Rondonia, os demais eram todos desconhecidos entre si.*

*Dia 10 de novembro – Ana Rosina Banninger, das Bahamas, e a mando do coiote Ernane, pede e consegue da família de **Mario Antonio Uceta** o depósito de 2.000 dólares na já referida conta de Elmareta Turnquest, alegando que ele teria sido preso pela Guarda Costeira e que esse dinheiro seria para pagar a fiança.*

*Dia 11 de Novembro – A família de Alexandre Milián informa às autoridades de Miami sobre o desaparecimento dele e do barco FL 8828HY da Marina de Pelican Harbor, desde o dia 5 de novembro, quando teria saído para pescar acompanhado de um ajudante, Yasmane Brown.*

*Dia 12 de novembro- A mãe de **Regiane** e sogra de **Lucirlei**, aciona o plantão consular do Brasil em Miami e comunica que ambos teriam “desaparecido no dia 5.11 num barco com mais 10 brasileiros, 4 dominicanos e o capitão do barco” e adianta mais cinco nomes de passageiros: **Renato**, **Marcio**, **Sergio**, sua esposa **Rosineia** e **Diego**. Refere que o capitão do barco é Alexandre Milian.*

*Dia 13 de novembro- Um brasileiro chega a Nassau para fazer a travessia, é recebido por Ernane Guimarães Oliveira, levado para a casa de Orchard Terrace 17 e quando pergunta o que terá acontecido ao barco recebe respostas evasivas e nervosas do mesmo Ernane*

segundo o qual o “barco tinha naufragado ou o grupo tinha sido abandonado em alguma ilha”.

*Dia 14 de novembro – O coiote Laerte Andrade, vulgo Guga, informa alguns familiares que o barqueiro que tinha levado o grupo estava desaparecido e que a família já tinha feito um comunicado a polícia de Miami.*

*Dia 15 de novembro – A emissora Telemundo 51 emite uma reportagem feita no dia anterior com familiares de Alexandre Milian, em Opa Locka, na Florida e é revelado o nome do segundo cubano a bordo, Yasmane Brown.*

*Dia 15 de novembro – Alguns familiares escrevem para o Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty comunicando o desaparecimento de um barco com 12 brasileiros a bordo. A mãe de **Regiane** contacta novamente o consulado em Miami e informa que os desaparecidos possivelmente não teriam deixado Nassau e que poderiam estar presos. A família de **Diego**, informa o Itamaraty que afinal são 16 brasileiros que teriam partido de Nassau no dia 6.11 por volta das 6h00. Segundo o embaixador declarou a esta Comissão o Itamaraty começa a dar um tratamento mais particularizado ao caso e contacta autoridades das Bahamas e da Polícia Federal , em Miami, para indagar sobre detenções ou possível naufrágio. O adido americano em Brasília se disponibiliza para acionar a Guarda Costeira.*

*Dia 16 de novembro – Um familiar recebe o telefone de alguém que fala “enrolado” dizendo que o grupo estava num abrigo que tinha sido muito destruído por um furacão e aguardando embarcar. O deputado Lucio Mosquini de Rondonia acrescenta mais nomes a lista dos desaparecidos, **Almir** e **Bruno**. Nos próximos dias serão acrescentados mais três nomes: **Arlindo**, **Ewerton** e **Reginaldo**.*

*Dia 20 de novembro – O programa Fantástico da Rede Globo apresenta uma reportagem sobre imigrantes ilegais nos Estados Unidos e fala brevemente sobre o desaparecimento de um barco com brasileiros a bordo. O adido de defesa dos Estados Unidos nas Bahamas declara ao embaixador do Brasil em Nassau que , segundo ele “não tinha ocorrido qualquer naufrágio e que o barco poderia estar à deriva”. O adido declara ter chegado a essa conclusão pela ausência de vestígios e em consequencia de varreduras constantes nas águas do Caribe.*

*Dia 21 de novembro – Segundo o embaixador , o Consulado de Miami contata o ICE fornecendo todos os nomes e a resposta é que nada consta nos registros daquele órgão. O embaixador do Brasil nas Bahamas informa não ter qualquer informação adicional. Segundo o embaixador Sardinha Pinto, “uma embarcação com latino americanos esteve à deriva durante 40 dias ”. **Não há qualquer registro sobre isso em qualquer órgão de comunicação social da região.** Informa igualmente o embaixador no dia 7 perante a Comissão que, nesse dia 21, a embaixada americana em Brasília teria acionado a Guarda Costeira.*

*25 de novembro – A ex-esposa de Lucirlei comparece na Delegacia da Polícia Federal em Araguaína , Tocantins e com o delegado Allan Reis de Almeida registra um Boletim de Ocorrência e inclui os nomes de LUCIRLEI E REGIANE na Difusão Amarela.*

*25 de novembro- Uma denúncia anônima supostamente remetida pelos familiares ao Itamaraty informa que uma advogada de nome Pamela, advogada indicada pelo coiote Silas teria informado esse coiote que estava trabalhando no caso: que o grupo teria sido separado em dois grupos e só seguido viagem no dia 7 e que naquele momento ela batalhava para tirar todos da cadeia. Uma outra informação é passada ao Itamaraty sobre a presença de uma pessoa na praia do embarque e que eles tiveram de se esconder.*

*Entre os dias 17 e 25 de novembro – Uma assistente de advogado, a brasileira Fabiana Covar ( telefones +1 754.227.5667 e +1 954.312.3662) por indicação do coiote Silas, contata alguns familiares e oferece os seus serviços (busca pelas cadeias das Bahamas) e pede 200 dólares por pessoa. Alguns pagaram até 1.000 dólares. Não houve resultados concretos. Fabiana sugeriu que o barco poderia estar transportando drogas e que quando isso acontece, as pessoas a bordo são presas e ficam completamente incomunicáveis.*

*Dia 26 de novembro – A mesma pessoa falando “enrolado” informa o mesmo familiar de que o grupo está todo preso e manda uma foto do presídio de Fox Hill.*

*Dia 29 de novembro- Os familiares de RENATO, SERGIO E ROSINEIA contactam o Itamaraty para informar sobre os seus parentes desaparecidos e é comunicado que esses nomes já constavam da lista.*

*Entre os dias 20 e 30 de novembro – Uma familiar de REGINALDO , residente em Newark, New Jersey e a mãe de REGIANE e sogra de LUCIRLEI e um cunhado de ALMIR , residente em Delran, New Jersey, sugerem num grupo do whatsapp (criado para tratar do assunto) que se pague a um barqueiro para proceder as buscas por algumas ilhas à procura dos brasileiros. O preço seria de 200 dólares por família. Apenas uma se agrega aos acima referidos.*

#### **DEZEMBRO DE 2016**

*2 de dezembro – O cunhado de ALMIR faz um depósito no banco Wells Fargo, da Inglaterra, na conta de DANIEL FERREIRA DAS NEVES para, supostamente, pagar o barqueiro Jon. Se as buscas foram feitas nada se sabe e muito menos acerca de resultados. Total de US 1.270,00.*

*7 de dezembro – Um advogado em nome da família de REGIANE e LUCIRLEI contata o consulado do Brasil em Miami e solicita que lhe sejam fornecidas todas as informações disponíveis.*

*9 de dezembro- Segundo o embaixador declarou a esta Comissão, o embaixador do Brasil em Nassau vai pessoalmente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros das Bahamas para saber da possibilidade dos desaparecidos estarem em cárcere privado.*

*13 de dezembro- Quatro mulheres haitianas morrem num naufrágio em New Providence, Bahamas .*

*14 de dezembro – No serviço de Imigração da República Dominicana consta a entrada de ERMANE GUIMARÃES OLIVEIRA, cidadão brasileiro, portador do passaporte YC 013057, procedente da cidade de Providenciales, nas Ilhas Turks e Caicos. A residência de Ernane consta como Avenida Penetracion, 17, Santiago, Republica Dominicana. É casado com uma dominicana YENAIDA CAROLINA PEGUERO OLIVEIRA.*

*19 de dezembro- 12 brasileiros, 8 homens e 4 mulheres são detidos em Freeport ( serão deportados até o final do ano)*

*22 de dezembro – Um familiar de RENATO SOARES, MATILDE, contata a Brazilian News Agency de Boston no sentido de que se voltasse a falar do assunto porque os brasileiros continuavam desaparecidos.*

*23 de dezembro – Escrevo para a Vice Consul do Brasil em Nassau, Isabel Scafuro, sobre se os brasileiros detidos no dia 19 de dezembro não poderiam ser os desaparecidos.*

*26 de dezembro- A pauta do desaparecimento volta finalmente à mídia com ampla cobertura televisiva . Ricardo Boechat na Band critica o silencio do governo brasileiro.*

*26 de dezembro- Segundo o embaixador SARDINHA PINTO, o delegado RAPHAEL BAGGIO DE LUCA pede ao Itamaraty a relação dos brasileiros a bordo e solicita o apoio da embaixada dos Estados Unidos e do ICE .*

*26 de dezembro – MARCELO CHALREO, presidente da Comissão dos Direitos Humanos da OAB-RJ, denuncia o que qualifica de INAÇÃO por parte do Governo brasileiro e exige respostas ao Ministro da Justiça sobre o paradeiro dos 12 brasileiros.*

*27 de dezembro – A Vice Consul de Nassau responde ao meu email e diz que “não existem brasileiros detidos em Nassau” ( ??????)*

*28 de dezembro – MARISA BERINSKE, funcionária na embaixada do Brasil em Nassau, declara que o Governo brasileiro reiterou um pedido de ajuda às autoridades das Bahamas. Segundo ela “é o maior mistério que enfrentamos” e diz que o adido da embaixada americana nas Bahamas julgava quase impossível a possibilidade de um naufrágio, face a ausência de evidencias de quaisquer natureza e que provavelmente o grupo não teria embarcado e se encontraria em cárcere privado ainda em Nassau”.*

*28 de dezembro – O Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty informa oficialmente que há 14 brasileiros detidos em Pompano Beach, Estados Unidos e 12 em Nassau. Todos eles foram deportados na semana seguinte e se encontram em território brasileiro. Fonte que pede o anonimato me envia foto do suposto barqueiro que lhe teria sido enviada pelo coiote Altair. Essa mesma fonte me fornece o contato telefônico do suposto dono do barco desaparecido com quem falo. Em espanhol, diz que foi feito um Boletim de Ocorrência, que o barco tinha sido recém comprado, que é dono de embarcações similares na região e que se dedicam a pesca. Que recebeu um contato telefônico de Alexandre no final da tarde do dia 5, no qual ele pediu autorização para colocar mais combustível no barco pois teria havido uma denuncia sobre um grande número de imigrantes que*

*tentaria entrar nos Estados Unidos, o embarque se daria num outro local, num trajeto a pé de 6 Km, e a rota para os Estados Unidos seria alterada. Nunca mais falou com Alexandre, tentou fazê-lo mas que a chamada caía em caixa postal.*

**29 de dezembro - O embaixador brasileiro em Nassau vai novamente ao MNE das Bahamas . Segundo declarou o embaixador Sardinha Pinto, nessa oportunidade as autoridades das Bahamas terão sugerido a hipótese do naufrágio em áreas de águas profundas e que há duas semanas atrás havia naufragado um barco haitiano que estava acompanhado por mais dois barcos que desapareceram. Desse suposto naufrágio de barco haitiano não há qualquer registro.**

*29 de dezembro - Volto a falar com o proprietário do barco que me diz não querer mais falar sobre o assunto porque o caso está causando problemas para ele porque o barco estava no seguro como barco de pesca e que se souberem que era utilizado para transporte de imigrantes, que não lhe pagam. Nunca mais consegui falar nesse número de telefone que possivelmente foi alterado.*

*30 de dezembro – Uma reportagem apresentada pela TV Record mostra a casa em Orchard Terrace, 17, em Nassau onde ficaram os brasileiros e dominicanos antes do suposto embarque. A embaixada brasileira em Washington avança com três possibilidades: barco à deriva em alto mar, naufrágio e que esses passageiros tenham desembarcado nos Estados Unidos e não contatado as famílias para não terem de pagar pela travessia. É solicitado pelo Itamaraty aos familiares que forneçam os números de celulares para que se proceda a geolocalização, embora seja comum que os coiotes tomem os celulares e os destruam.*

*30 de dezembro- O coiote LUIS WANTUIR de Rondônia devolve, depois de muita insistência, o dinheiro aos familiares de DIEGO e assume “que deu errado”.*

## **JANEIRO DE 2017**

*1 de janeiro – Consigo identificar os dominicanos graças a colaboração de jornalistas da Republica Dominicana (jornal Sol Dominicano) .*

*2 de janeiro- Programa Fantástico da rede Globo apresenta nova matéria sobre o caso mas nada traz de novo.*

*3 de janeiro – Em resposta a várias especulações “plantadas” pelo coiote SILAS a familiares de BRUNO residentes na Pennsylvania , o Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty - informa que não há brasileiros detidos em prisões de Cuba.*

*4 de janeiro – O Ministério Público da República Dominicana exige respostas ao Ministério dos Negócios Estrangeiros daquele país sobre o desaparecimento dos 5 dominicanos.*

*5 de janeiro – Familiares dos desaparecidos dominicanos fazem uma coletiva de imprensa para denunciar o descaso com que a Chancelaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros dominicanos está tratando o caso.*

*7 de janeiro- Realizo pesquisas em jornais das Bahamas, Republica Dominicana, Cuba, Jamaica, Turks and Caicos, Ilhas Cayman, Ilhas Virgens, Saint Martin. Nessa pesquisa encontro matéria feita pela Telemundo 51 de Miami e transmitida em 15 de novembro. Contato a equipe que fez a matéria e eles me dizem que tentaram novamente contatar a família de ALEXANDRE MILIAN no endereço onde haviam estado, mas que a casa estava fechada. São os jornalistas da Telemundo 51 que me informam sobre a identidade de um segundo cubano supostamente a bordo: YASMANE BROWN LOPEZ.*

*8 de janeiro – Em entrevista publicada no jornal Folha de São Paulo, o coiote ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, nas Bahamas, declara ao jornalista **Fabiano Maissonave** que o grupo estava todo preso por ter sido encontrado a bordo uma grande quantidade de cocaína. Na mesma matéria é referido que a Guarda Costeira dos Estados Unidos nunca tinha feito buscas na área a pedido das autoridades brasileiras.*

*11 de janeiro – O Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty desmente oficialmente que os brasileiros estejam presos nas Bahamas por porte de droga.*

*12 de janeiro – O deputado federal **Reginaldo Lopes** (PT-MG) critica o Itamaraty e apresenta requerimento para a constituição de uma Comissão Externa com vistas a apurar o desaparecimento dos brasileiros.*

13 de janeiro- É deflagrada a operação Piratas do Caribe sob o comando do delegado de Ji-Paraná, **Raphael Baggio de Luca**. Apreensões são efetuadas nas três agências de viagens acima citadas, 3 "coiotes" são presos e são emitidos dois mandados de captura : de DAIANE GRAZIELA AMORIM e de LAERTE ANDRADE, vulgo GUGA LAERTE, de Joinville, Santa Catarina.

17 de janeiro – Os coiotes ALTAIR HONORATO DE SOUZA, SILAS e LUIS WANTUIR são soltos das unidades da Polícia Federal onde estavam detidos. Segundo o delegado **Raphael Baggio de Luca** saem com tornozeleiras eletrônicas e medidas cautelares.

20 de janeiro – Segundo o embaixador declarou a esta Comissão, a embaixada em Nassau é contatada pelo delegado **Raphael**.

23 de janeiro- Segundo ainda o embaixador, uma resposta verbal do governo das Bahamas dada na própria embaixada do Brasil em Nassau, informa que “ 11 brasileiros ingressaram juntos nas Bahamas num voo da Copa Airlines no dia 26 de Outubro, e que o passageiro Bruno não teria desembarcado”. **Não procurou o Itamaraty negar essa declaração já que os brasileiros não chegaram juntos e que o passageiro Bruno chegou a Nassau e esteve na casa como se comprova por fotos do mesmo.**

25 de janeiro – 12 haitianos ( 4 homens e 8 mulheres) morrem em um naufrágio ao largo das ilhas de Turks e Caicos.

27 de janeiro- Com a colaboração dos familiares dos dominicanos consigo informações sobre depósitos bancários em nome da ex-miss Bahamas ELMARETA TURNQUEST a pedido de Ana Rosina Bannister, coite que trabalha com Ernane Guimaraes Oliveira.

30 de janeiro - A mulher do coiote Laerte Andrade, vulgo Guga Laerte, Daiane Graziela de Amorim em cuja conta foram depositados 1600 reais se entrega a Polícia Federal e é liberada com medidas cautelares. Laerte Andrade, vulgo Guga Laerte, é considerado foragido.

## **FEVEREIRO**

9 de fevereiro – Recebi um telefonema de um familiar do dominicano TINMARSAN informando que HECTOR, um dos

*desaparecidos, teria feito um telefonema para uma filha na República Dominicana supostamente de uma cadeia em Nassau.*

*10 de fevereiro – A Embaixada do Brasil em Nassau diz que nenhum brasileiro está detido nas Bahamas. O Consul Honorário da República Dominicana em Nassau é informado sobre esse telefonema e fornece uma lista dos dominicanos detidos da qual não consta nenhum nome dos desaparecidos.*

*14 de fevereiro – Segundo o embaixador declarou a esta Comissão o Itamaraty contacta o MNE de Santo Domingo que responde, três dias depois, não ter conhecimento de que **Hector** tenha entrado nas Bahamas.*

*15 de fevereiro- O delegado Rafael Baggio de Lucca em telefonema para um dos familiares de RENATO diz que esteve com LAERTE ANDRADE e esposa conversando em Joinville e que naquela cidade terá falado com os proprietários da Vip Turismo onde foi feita uma busca e apreensão no dia 13 de janeiro. Diz que na semana passada houve uma denúncia de que eles os desaparecidos estariam presos nas Bahamas mas que apuraram de imediato e confirmaram que não. Que tem se reunido com a Coordenação dos Direitos Humanos em Brasília. Sem, contudo, precisar a qual entidade pertence essa Coordenadoria.*

*8 de fevereiro – O Instituto de Direitos Humanos Robert Kennedy denuncia as prisões das Bahamas como um “pesadelo”. O grupo de Direitos Humanos da Grande Bahamas, GMHURA , corrobora as denúncias.*

*9 de fevereiro – Segundo a delegada **Silvia Amelia** declarou perante esta Comissão, nessa dia o seu departamento terá escrito a sua congênere nas Bahamas pedindo cooperação. **NOVENTA E CINCO DIAS DEPOIS DO DESAPARECIMENTO.***

*21 de Fevereiro \_ É constituída a Comissão Externa para apurar o Desaparecimento dela fazendo parte os deputados Reginaldo Lopes (PT/MG), Aluisio Mendes (PTN/MA), Bacelar (PTN/BA), Zé Geraldo (PT/PA) e Bruna Furlan ( PSDB/SP)*

**MARÇO**

*2 de março- O Itamaraty contacta as embaixadas dos Estados Unidos, Cuba, Bahamas e República Dominicana e todas respondem que não há dados atualizados sobre os desaparecidos*

*7 de Março- Às 10h30 no Plenário 13 da Câmara dos Deputados em Brasília audiência pública da Comissão Externa sobre o Desaparecimento de Dezenove Brasileiros nas Bahamas*

*Foram convidados o subsecretário-geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty, o embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto; e a diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, ministra Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva.*

*Para além do que já referi anteriormente há outro ponto apresentado pelo embaixador nessa audiência e que não correspondem a verdade: nenhum funcionário do Itamaraty jamais integrou um grupo de whatsapp com familiares. O contacto no Itamaraty era feito por um funcionário, Ewerton, que se resumia a declarar não ter novidades. Diz ainda o embaixador que a esperança seria o rastreamento dos celulares por meio das antenas ERB e que em Miami está uma agente da polícia federal de nome Vanessa*

*8 de Março- A IOM's Missing Migrant, uma Ong de Londres, Inglaterra, publicou o seu relatório sobre emigrantes mortos ou desaparecidos em várias regiões do mundo. No Caribe em 2016, morreram 105 pessoas, um aumento de 89% em relação às 55 mortes registradas em 2015. Os 105 morreram em 14 incidentes, 8 deles nas proximidades da Florida com todos os corpos tendo sido resgatados.*

*14 de Março- Audiência pública da Comissão Externa recebe as delegadas Silvia Amélia, Chefe da Divisão Jurídica e Internacional da Polícia Federal e Diana Calazans, chefe da Divisão dos Direitos Humanos da Polícia Federal. Pela delegada Silvia Amélia foi dito que a Polícia Federal “tinha sido acionada imediatamente em finais de dezembro”. De forma errada reitera o que foi dito pelo Embaixador de que os brasileiros teriam chegado todos juntos, no mesmo voo e que o passageiro Bruno não havia desembarcado. Já há um novo agente em Miami que está com o delegado Raphael em investigações naquela cidade americana. Refere que em se tratando de crime transnacional é necessário invocar uma cooperação jurídica o que foi feito no dia **9 de fevereiro** para as autoridades das Bahamas e que os familiares de Reginaldo não tinham autorizado que o nome dele fosse incluído na*

*Listam Amarela da Interpol. Pela delegada Diana Calazans foi feita uma declaração que repercutiu muito na mídia sobre um suposto telefonema que teria sido feito a partir do barco e rastreado por uma antena ERB, aliás o que o embaixador já tinha adiantado que seria a última esperança para se encontrar os brasileiros.*

*15 de março- Segundo o embaixador, o delegado Raphael se encontra nos Estados Unidos em contato com a Homeland americana que trata sobre tráfico de pessoas.”*

Após a oitiva da jornalista EULALIA MORENO, a reunião passou à parte deliberativa, na qual foram aprovados 4 requerimentos, a saber: **1)** Requerimento Nº 6/17, do Sr. Aluisio Mendes, solicitando fosse convidado para participar de Audiência Pública da Comissão o Sr. LEANDRO DAIELLO COIMBRA, Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal; **2)** Requerimento Nº 7/17, do Sr. Aluisio Mendes, solicitando fosse realizada visita às autoridades competentes da cidade de Miami, Flórida, nos Estados Unidos da América, a fim de obter maiores informações a respeito do desaparecimento de cidadãos brasileiros; **3)** Requerimento Nº 8/17 - do Sr. Bacelar - que "solicita que seja realizada visita *in loco* à Comunidade das Bahamas e à República Dominicana, a fim de obter maiores informações a respeito do desaparecimento de cidadãos brasileiros; **4)** Requerimento Nº 9/17, do Sr. Reginaldo Lopes, solicitando ao Ministério das Relações Exteriores que promova gestão junto ao Governo da Comunidade das Bahamas no sentido de que este acelere a tramitação do pedido de cooperação jurídica da Polícia Federal referente ao Inquérito Policial nº 06/2017 - Ji-Paraná/RR".

Registre-se que em agosto de 2018, em resposta à indagação desta Comissão sobre a hipótese de estarem os desaparecidos em algum estabelecimento prisional da República Dominicana, houve a certificação oficial do Ministério das Relações Exteriores desse país de que somente havia um preso brasileiro naquele território, pessoa diversa dos desaparecidos, cumprindo pena por tráfico de drogas. Fechou-se assim a possibilidade aventada pela jornalista de que poderiam estar presos e esquecidos em algum local sem registro, uma vez que para certificarem o fato as autoridades fizeram uma extensa revisão nos presídios locais.

## **7) REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA E REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADAS EM 19/04/2017, ÀS 16h, NO PLENÁRIO 7 DO ANEXO II.**

Em 19 de abril de 2017 foi realizada pela Comissão, com base no Requerimento nº 5/2017, de autoria dos Senhores Deputados Reginaldo Lopes (PT/MG); Aluisio Mendes (PTN/MA) e Zé Geraldo (PT/PA), reunião de Audiência Pública sobre o tema "**Operação Piratas do Caribe**". Na ocasião compareceu para prestas esclarecimentos o Delegado da Polícia Federal RAPHAEL BAGGIO DE LUCA encarregado da Operação Piratas do Caribe e, também, das investigações sobre o desaparecimento dos brasileiros nas Bahamas.

**8) REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA E REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADAS EM 25/04/2017, ÀS 10h e 30 MIN, NO PLENÁRIO 15 DO ANEXO II.**

Em 25 de abril de 2017 foi realizada pela Comissão, com base no Requerimento nº 4/2017, de autoria do Senhores Deputados Reginaldo Lopes (PT-MG) e Zé Geraldo (PT/PA) reunião de Audiência Pública com os Familiares dos Brasileiros Desaparecidos nas Bahamas. Na ocasião compareceram representantes de onze famílias dos cidadãos desaparecidos, as quais foram informadas acerca do andamento das averiguações. A seguir foi aberto espaço para perguntas e troca de informações com os familiares, os quais prestaram importantes informações à Comissão.

**9) REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA E REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADAS EM 24/05/2017, ÀS 12h e 30 MIN, NO PLENÁRIO 15 DO ANEXO II.**

Em 24 de maio de 2017 foi realizada pela Comissão, com base no Requerimento nº 10/2017, de autoria do Senhor Deputado Aluísio Mendes (PTN/MA) reunião de Audiência Pública para oitiva de depoimento do Jornalista Sr. Anderson de Souza, que trabalha no Jornal Capital dos Vales, e que realizou reportagem sobre o desaparecimento dos brasileiros, em serviço jornalístico produzido direto das Bahamas.

**10) REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA E REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADAS EM 05/12/2017, ÀS 14h e 30 MIN, NO PLENÁRIO 16 DO ANEXO II.**

Em 5 de dezembro de 2017 foi realizada pela Comissão, reunião de "Audiência Pública com os Familiares dos Desaparecidos nas Bahamas e com representantes do Itamaraty e do Departamento de Polícia Federal." Na ocasião estiveram presentes, além dos familiares dos desaparecidos na Bahamas, a Sra. Ministra Luiza Lopes da Silva - Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, representando o Itamaraty; o Sr. Raphael Baggio de Luca - Delegado

da Polícia Federal, que atua na "Operação Piratas do Caribe" e, ainda o Sr. Gilmar Menezes - Defensor Público da União. Na ocasião, as autoridades presentes teceram considerações aos familiares, aos Deputados e demais presentes quanto ao andamento das investigações, informando a todos sobre os avanços alcançados, inclusive quanto aos desdobramentos ocorridos, inclusive quanto à cooperação com autoridades estrangeiras dos países envolvidos.

## **11) MISSÃO À COMUNIDADE DAS BAHAMAS E REPÚBLICA DOMINICANA, E À CIDADE DE MIAMI**

Em visita às autoridades de Miami, Flórida - USA, os Deputados Federais da Comissão Externa Aluisio Mendes (PODEMOS/MA) e Reginaldo Lopes (PT/MG), explicaram o objetivo da Comissão, apresentaram o caso, e os documentos coletados e entregues pelas famílias e autoridades brasileiras, ouviram as explicações das autoridades locais e solicitaram a abertura de investigação para apurar o desaparecimento.

As autoridades ouvidas foram:

Aldanio Senna Ganen - Cônsul Geral do Brasil em Miami  
Luiz Guilherme Costa Koury – Cônsul-Adjunto em Miami  
Eduardo da Rocha Galvão – Cônsul-Adjunto em Miami  
Alex Schimidt – Agente da Polícia Federal em Miami

Em visita às autoridades das Bahamas, Nassau, os também explanaram, e os documentos coletados e entregues pelas famílias e autoridades brasileiras, ouviram as explicações das autoridades locais e solicitaram a abertura de investigação para apurar o desaparecimento.

As autoridades ouvidas foram:

Marisa Baranski – Cônsul Geral nas Bahamas;  
Sharon Brennen-Haylock – Diretor-General Ministry of Foreign Affairs of the Bahamas;  
Eugene F. Torchon-Newry – Deputy Permanent Secretary, Ministry of Foreign Affairs of the Bahamas;  
Clayton L. Fernander Assistant Comissioner of Police of the Bahamas;

A última reunião ocorreu no dia 5 de dezembro de 2017, ocasião que completava 1 ano do desaparecimento. Participaram a Ministra Luiza Lopes da Silva - Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior (Itamaraty), o Delegado Raphael Baggio de Luca – que conduz na Polícia Federal a "Operação Piratas do Caribe", e o Defensor Público da União Gilmar Menezes.

Esta reunião contou com quase a totalidade dos familiares que haviam comparecido na primeira reunião.

Após esta reunião, a Comissão decidiu pedir uma nova videoconferência com a ICE de Miami, face à prisão dos brasileiros Eduardo Pereira e Marcia Tiago, por envolvimento com o transporte ilegal de pessoas para os Estados Unidos da América. O objetivo era o de verificar com os agentes da ICE qual a relação dos detidos com o episódio do desaparecimento dos brasileiros nas Bahamas.

Em agosto de 2018 a Polícia Federal capturou, no Panamá, o principal suspeito pelo desaparecimento objeto desta Comissão.

A prisão de Ernane Guimarães de Oliveira foi realizada pela Polícia Federal brasileira, em conjunto com a Interpol, U.S. *Immigration and Customs Enforcement* (ICE) e Polícias do Panamá e República Dominicana. O homem, de 40 anos, foi encaminhado para Brasília/DF onde permanece sob custódia.

Estima-se que a organização criminosa da qual o preso faz parte tenha movimentado, nos últimos anos, mais de R\$ 25 milhões e enviado uma média de 150 adultos e 30 crianças e/ou adolescentes por ano para tentar o ingresso ilegal nos EUA. No curso da investigação, foi constatado que diversos brasileiros acabaram morrendo ou desaparecendo enquanto tentavam a travessia, muito provavelmente os que temos buscado.

Além de todos os riscos que envolviam a imigração ilegal, os coiotes escondiam os reais perigos envolvidos na travessia, como a passagem pela região do Triângulo da Bermudas, famosa pelo alto índice de tempestades, naufrágios e desaparecimento de embarcações e aeronaves.

Esta Comissão tentou interrogar por Ofício o preso Ernane Guimarães de Oliveira, e enviou quesitos ao Delegado Baggio, para serem formulados no momento do interrogatório. Como resposta, a Polícia Federal informou que o preso invocou o direito de permanecer calado e não poderia ainda ter contato com os parlamentares porque estavam se realizando providências que não poderiam ser interrompidas sem atrapalhar as investigações. Foi a última atividade da Comissão.

## 12) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Ao longo dos meses que se seguiram ao desaparecimento dos brasileiros no mar das Bahamas a imprensa acompanhou sem cessar uma série de desdobramentos que surgiram no curso das investigações. Várias reportagens e serviços especiais jornalísticos, na imprensa nacional e internacional, abordaram o fato. Dentre estes, destacamos reportagem do site BBS Brasil, o qual teve o condão de subsidiar a condução do rumo dos trabalhos desta Comissão. Assim, a título ilustrativo, transcrevemos a seguir a mencionada reportagem, publicada em 31 de janeiro de 2017 pelo site BBC Brasil, na qual se destaca a prisão de dois cidadãos brasileiros em Miami, os quais estariam envolvidos com a organização criminosa que promove a imigração ilegal pela chamada Rota do Caribe. A reportagem traz mais informações sobre as atividades recentes do bando. O teor da reportagem é o seguinte:

***"Prisão de brasileiros em Miami por lavagem de dinheiro e participação em esquema de contrabando de pessoas."***

*"Presos na semana passada em Miami, Eduardo Pereira, de 49 anos, e sua mulher, Marcia Tiago, de 48, seriam os responsáveis por lavar e introduzir no sistema bancário americano os lucros recebidos irregularmente por uma rede de coiotes, como são conhecidos os agentes ilegais que fazem o transporte internacional de migrantes em condições perigosas.*

*Diferente do tráfico de pessoas, que pode envolver exploração sexual, escravidão ou venda de órgãos, o contrabando de pessoas acontece quando organizações cobram para burlar leis de imigração e levar pessoas para outros países, com consentimento dos viajantes.*

*Em um mandado de prisão de 32 páginas, a Força-tarefa de Lavagem de Dinheiro do Condado de Broward, na Flórida, aponta que os brasileiros seriam donos ou titulares principais das contas bancárias de quatro empresas de fachada, todas criadas para fazer circular os lucros da rede de coiotes - que cobravam entre US\$ 15 mil e US\$ 20 mil (ou R\$ 48 mil a R\$ 64 mil) para brasileiros que quisessem migrar para os EUA pelo sul da Flórida.*

*"Normalmente, a pessoa contrabandeada era levada de avião do Brasil para o Caribe, onde não há obrigatoriedade de visto de viagem, e depois era levada de barco para o sul da Florida", afirmam os detetives no documento.*

"De lá, a organização levava as pessoas contrabandeadas de carro para Nova Jersey e Pensilvânia, normalmente seu destino final."

*Na maior parte dos casos, o pagamento - ou parte significante dele - era realizado já em solo americano, "geralmente em dinheiro, por amigos ou familiares, após a chegada em segurança", aponta o documento.*

*Pereira e Tiago estão presos em Miami. Por ordem da juíza Mindy Glazer, que ordenou a prisão, o casal poderá ficar detido em prisão domiciliar se pagar fiança de US\$ 300 mil (quase R\$ 1 milhão) cada um. Eles também precisarão provar que o dinheiro usado para esse pagamento veio de uma fonte legal.*

### **Rota Caribe**

*A Justiça estadual da Flórida, responsável pelo julgamento dos brasileiros, afirmou à BBC Brasil que os dois serão participarão de novas audiências judiciais em 22 de fevereiro.*

*Procurado pela reportagem, o consulado brasileiro em Miami afirmou que está "acompanhando a prisão dos brasileiros, a exemplo do que fazemos nas situações de detenção de nacionais".*

*Questionado sobre a situação dos acusados, o consulado disse que "nenhum dos nacionais fez contato com o Consulado-Geral até o momento para solicitar assistência" e que, "por questões de privacidade, existem limites nas informações que podemos transmitir para a imprensa". Os advogados de Eduardo Pereira e Marcia Tiago não foram localizados até a publicação desta reportagem.*

*O trabalho da força-farefa da Flórida é parte de uma iniciativa maior, conduzida pelo Departamento de Segurança Interna dos EUA, chamada Operação: Rota Caribe.*

*Segundo o governo americano, a organização criminosa da qual os brasileiros fariam parte está associada a 61 flagrantes de imigrantes ilegais em embarcações provenientes de países como as Bahamas com destino à Flórida desde 2007.*

*Ainda de acordo com o escritório de investigações do departamento, a organização teria sido responsável pela vinda de 5 mil estrangeiros para os EUA por ano, sempre em condições precárias de segurança.*

À reportagem, por telefone, um porta-voz do Departamento de Segurança Interna informou que a Rota Caribe é "uma investigação em andamento" e afirmou que o governo não comentará o caso até que todas as linhas de apuração sejam concluídas.

Em novembro de 2016, ainda segundo o documento do governo dos EUA, uma embarcação associada ao esquema, e contratada por um brasileiro ligado ao casal preso em Miami, se perdeu no mar do Caribe com 19 pessoas - incluindo brasileiros, cubanos, dominicanos e americanos.

O mesmo homem teria comprado outros dois barcos nos Estados Unidos, com apoio dos dois brasileiros presos.

#### **'Piratas do Caribe'**

Braço brasileiro da Operação: Rota Caribe, a operação Piratas do Caribe, da Polícia Federal, apura a presença de cootes em solo brasileiro desde janeiro do ano passado. Pelo menos quatro pessoas foram presas por envolvimento no esquema, em Minas Gerais e em Rondônia.

Segundo a PF, 12 brasileiros viajavam na embarcação desaparecida após sair das Bahamas rumo aos EUA. Eles viviam nos Estados de Minas Gerais, Pará, Paraná, Rondônia e São Paulo.

*Em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados, em dezembro, o delegado-chefe da operação, Raphael Baggio, disse que as investigações continuam e que a principal suspeita é que a embarcação desaparecida tenha naufragado no caminho para o mar da Flórida.*

*"Tudo indica que houve um naufrágio. Não estou afirmando com certeza", disse Baggio durante a audiência.*

*Uma comissão externa formada por cinco deputados acompanha as investigações sobre o caso em Brasília. A BBC Brasil não conseguiu contato com o delegado da Polícia Federal brasileira para comentar as prisões ligadas ao esquema nos Estados Unidos.*

*Segundo a reportagem apurou, novos mandados de busca da operação Piratas do Caribe estão previstos para as próximas semanas em Estados da região Amazônica. O objetivo é prender e*

*desvendar a rede de contatos de coiotes associados à organização internacional em solo brasileiro.*

### ***Lavagem de dinheiro***

*O esquema de contrabando humano, segundo a polícia americana, "gerava uma grande quantidade de dinheiro vivo, que em seguida era lavada" pelas empresas controladas pelo casal de brasileiros.*

*Segundo o documento da força tarefa dos EUA, a dupla presa em Miami mantinha cúmplices em empresas nas áreas de construção civil e limpeza para o processo de lavagem de dinheiro do contrabando de pessoas.*

*As investigações dos detetives apontam que Pereira e Tiago passavam dinheiro vivo para empresários pagarem funcionários contratados ilegalmente. Assim, os patrões conseguiam manter a existência dos funcionários em segredo.*

*"Eles se beneficiavam usando o dinheiro do contrabando de pessoas para pagar os funcionários ilegais sem precisarem usar seus próprios fundos, evitando grandes saques" que poderiam chamar atenção de autoridades, aponta o mandado de prisão.*

*Em troca, esses empresários contratavam pequenos serviços das empresas de fachada do casal brasileiro, "devolvendo" o dinheiro ilegal de forma limpa.*

*"Era um esquema de benefício mútuo", afirmam os investigadores. "Todas as partes conseguiram evitar a identificação de irregularidades."*

## **13) CONCLUSÃO**

Desde o momento de sua constituição, em 9 de fevereiro de 2017, por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, esta Comissão, que acabou recebendo a denominação de "COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO DO DESAPARECIMENTO DE DEZENOVE BRASILEIROS, DURANTE A TRAVESSIA DAS BAHAMAS, PARA

ENTRAR NOS ESTADOS UNIDOS”, empenhou-se arduamente nos trabalhos de averiguação e em atividades investigativas - sob várias modalidades e que estiveram ao seu alcance, sempre nos limites de suas competências - para buscar elucidar os fatos que envolveram, de forma trágica, o desaparecimento de nossos concidadãos no contexto de sua tentativa de imigração para os Estados Unidos da América a partir do território da Comunidade das Bahamas.

No desempenho de seus trabalhos, esta Comissão desenvolveu amplas atividades de cooperação e trocas de informações, em caráter formal e até mesmo informalmente, com autoridades nacionais e estrangeiras, de modo a desempenhar, à exaustão, seus esforços em busca do descortinamento dos eventos ocorridos e, também, concomitantemente, poder oferecer sua contribuição. Nesse contexto, a Comissão ouviu depoimentos de autoridades de várias instâncias governamentais detentoras de competência para o acompanhamento do caso e para fornecer assistência às famílias. Foram realizadas pela Comissão uma série de Audiências Públicas, nas quais foram ouvidos desde representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Itamarati, do Ministério da Justiça, Agentes e Delegados da Polícia Federal, bem como de representantes das famílias dos desaparecidos e até jornalistas. Além disso, deputados membros da Comissão viajaram ao exterior, aos Estados Unidos da América e à Comunidade das Bahamas , para verificar “*in loco*” elementos de investigação e travar contato com autoridades locais que vêm se ocupando dos fatos.

O avanço das investigações revelou uma trama absolutamente complexa de eventos e de atividades ilícitas, permitindo a identificação da existência de organizações criminosas, que atuam de forma subterrânea, constituindo uma rede de criminalidade, possivelmente acéfala, mas que é destinada e tem obtido êxito em promover o tráfico ilícito de pessoas, para os mais diversos fins. A forma de atuação das pessoas envolvidas nesta prática de crime, em que nem mesmo os próprios agentes criminosos conhecem as atividades de todos os demais operadores e, muito menos, a extensão de toda a rede de criminosos, torna possível que esta permaneça encoberta, dificultando em muito a repressão a esta espécie de criminalidade e a prisão dos envolvidos. Cumple destacar que os fatos descritos neste relatório são corroborados por farto material, inclusive de caráter probatório, o qual passa a integrar o acervo desta Comissão, e que estará arquivado, permanecendo à disposição dos interessados.

Contudo, apesar dos esforços e do mais que reconhecido empenho empregado pelas autoridades policiais e por parte dos demais órgãos da administração pública competentes - tanto brasileiras como dos países estrangeiros envolvidos - até o momento, embora passados praticamente dois anos desde a verificação dos eventos e do desaparecimento dos cidadãos brasileiros, não foi

possível estabelecer, de forma cabal, a verdade sobre o que de fato aconteceu na ocasião. É justo concluir que muitos avanços foram obtidos e que, muito provavelmente, a verdade virá à tona, e em curto espaço de tempo, com o avanço das investigações. Neste ponto é fundamental registrar que as investigações se encontram ainda em pleno andamento e são parte importante, inclusive, de um contexto ampliado de investigação, no qual se visa o desbaratamento em âmbito maior da rede de criminalidade envolvendo esta espécie de tráfico de pessoas na região, de modo mais geral, de tráfico de migrantes nas Américas e no Caribe.

No decorrer de suas atividades, ao longo destes quase dois anos, resultou claro, a partir dos trabalhos desta Comissão Externa, que o evento que fundamentou a sua instituição e que segue sendo a sua finalidade última, não é, absolutamente, um caso isolado. A investigação do desaparecimento dos cidadãos brasileiros, determinados, que é o objetivo desta Comissão revelou aos olhos do Poder Legislativo o fato – que merece ser melhor conhecido pela sociedade brasileira - de que este tipo de acontecimento e as atividades ilícitas relacionadas, caracterizam-se como fatos recorrentes. Em outros termos, tomamos melhor ciência da realidade que indica a existência de outros tantos casos de desaparecimento de migrantes, de brasileiros, sendo que apenas alguns acabam por ser divulgados, conhecidos, enquanto muitos outros permanecem na obscuridade e, portanto, sequer são alvo de investigação.

Por essas razões, haja vista, de um lado, que a apuração dos fatos relacionados aos brasileiros desaparecidos no evento que é objeto dos trabalhos desta Comissão ainda não chegou a termo e, de outro lado, considerando que tal desaparecimento faz parte de um fenômeno maior, de caráter social e econômico específico, relacionado ao fluxo migratório e à criminalidade que a este se associou, nossa opinião é a de que o encerramento dos trabalhos desta Comissão não seja um ponto final, mas um ponto de partida, ou seja, o ponto de partida para enfrentamento mais realista da questão do tráfico de migrantes. Nesse sentido, esta Comissão identificou a necessidade da adoção de uma nova abordagem, mais ampla, que busque elucidar as causas, as pessoas que são vulneráveis e potenciais vítimas do tráfico, as práticas, expedientes e “modus operandi” empregados pelos criminosos em suas atividades ilícitas, os aspectos financeiros envolvidos, enfim, todo e quaisquer elementos que permitam ao Estado, às autoridades policiais e judiciárias, bem como ao Parlamento e à sociedade brasileira, conhecer a realidade e as peculiaridades do tráfico de migrantes e, eventualmente, como desdobramento, revelar elementos de desaparecimentos que se dão em circunstâncias análogas.

Isto posto, afigura-se em nossa opinião, que para alcançar o objetivo citado *supra* é absolutamente oportuna, cabível e mais do que justificável a apresentação de proposta de utilização do instrumento regimental próprio e

adequado que se encontra à disposição do Poder Legislativo para esse fim, qual seja, a instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, uma CPI tendo por objeto o tráfico ilícito de migrantes brasileiros para o exterior, nomeadamente tendo como destino os Estados Unidos da América, e sobretudo, tendo como foco principal a morte e o desaparecimento de pessoas, as ações do crime organizado e o volume de recursos envolvidos nessa espécie de criminalidade.

Contudo, haja vista o momento em que nos encontramos na vida do Parlamento, ao término desta 55<sup>a</sup> Legislatura, gostaria de contar com o apoio dos demais membros desta Comissão Externa no sentido de nos associar-nos, em um compromisso pessoal, para apresentarmos - em conjunto, logo nos primeiros momentos de funcionamento da próxima Legislatura, no início do próximo ano – proposta de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a tratar do tema. A definição exata do escopo de tal CPI poderá ser debatida futuramente, porém seu objetivo principal há de ser o tráfico ilícito de migrantes. Esta nos parece ser uma providência absolutamente necessária, haja vista as terríveis consequências que tais atividades têm trazido para os brasileiros, sobretudo para aqueles que têm coragem para buscar melhores condições de vida no exterior, mas que são vítimas de cidadãos inescrupulosos, que visam obter vantagens financeiras a qualquer custo.

Nesse contexto, a constituição de uma CPI, basicamente nos moldes em que propomos, nos parece ser, no momento, a melhor resposta que o Parlamento pode dar à sociedade brasileira, no intuito de proteger nossos concidadãos e nossos filhos e de buscar a repressão dessa espécie de crimes.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2018.

Deputado Aluisio Mendes (PODE/MA)  
Relator

Deputado Bacelar (PODE/BA)  
Relator

Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG)  
Coordenador

**14)ANEXO:**

**DOCUMENTO OFICIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
HISTORIANDO TODAS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO AO CASO.**

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS E  
DE ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO CONSULAR E DE BRASILEIROS NO EXTERIOR  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA CONSULAR

**BRASILEIROS DESAPARECIDOS NAS BAHAMAS**

**Audiência Pública na Câmara dos Deputados**

**Local: Anexo II – Plenário 13**

**Data: 07 de março de 2017**

**Hora: 10h30**

**SUBSÍDIOS  
ASSISTÊNCIA CONSULAR**



A rota de imigração clandestina Brasil-EUA via Bahamas serve-se, frequentemente, das ilhas mais próximas do território norte-americano, Grand Bahama e Bimini. Freeport, em Grand Bahama, dista apenas 172 quilômetros da costa da Flórida. Bimini, por sua vez, situa-se a 92 quilômetros, em linha reta, de Miami.

#### **SEMANA DE 08.11 A 12.11.2016**

**LIGAÇÕES DE FAMILIARES PARA O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS DO ITAMARATY.** A área consular do MRE começa a receber ligações telefônicas com informações vagas de familiares solicitando saber da eventual detenção de nacionais brasileiros nos Estados Unidos por imigração irregular via Nassau.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Diante da relutância dos familiares em fornecer detalhes dos nacionais desaparecidos e do contexto da tentativa de travessia, o que dificultava a identificação do problema e a tomada de providências, o Núcleo de Assistência a Brasileiros (NAB) começou a tentar persuadi-los a fornecerem maiores informações. A Divisão de Assistência Consular do MRE (DAC) começou a fazer contatos informais com os Postos sobre os casos que, até então, eram relatados de forma isolada.

***Obs.:** A notícia do desaparecimento do grupo de brasileiros que tentava ingressar irregularmente em território norte-americano, utilizando-se de porto e aeroporto das Bahamas, veio à tona aos poucos. Familiares, tímidos e temerosos, ligavam para a DAC em busca de informação deste ou daquele nacional, sem entrar em maiores detalhes e sem informar as circunstâncias completas do desaparecimento. Isso ocorreu entre os dias 7 e 14 de novembro de 2016.*

*Somente após divulgação do desaparecimento do grupo pela mídia brasileira, em meados de novembro de 2016, é que todos se deram conta da gravidade do assunto. Ainda assim, familiares continuaram a recusa para fornecer detalhes, inclusive nomes dos desaparecidos. Alegavam medo pela proximidade com os coiotes, geralmente vizinhos ou muito conhecidos dos familiares na cidade onde viviam.*

### **12.11.2016**

**LIGAÇÃO DE FAMILIAR DE REGIANE VIANA E LUCIRLEI DOS REIS.** Familiar da senhora Regiane Viana e do senhor Lucirlei dos Reis acionou o plantão do Consulado-Geral em Miami, para solicitar a localização de seus parentes. Relatou que ambos os brasileiros teriam embarcado nas Bahamas em transporte clandestino rumo à Flórida, no dia 5/11, acompanhados de mais 16 migrantes indocumentados (12 brasileiros e 4 dominicanos) e do capitão do barco. Segundo relatado, até aquele momento não teriam contatado a família para avisar de sua eventual chegada aos Estados Unidos. De acordo com a fonte, o barco estaria "desaparecido".

Além da consulta sobre os cidadãos Lucirlei (1) e Regiane (2), a cidadã informou, também, os nomes de outros cinco nacionais e do capitão do barco, a saber:

- 3) Renato Soares de Araújo;
  - 4) Márcio Pinheiro de Souza;
  - 5) Sérgio Castelhani Pereira;
  - 6) Rosineia Aparecida Vaz Castelhani Pereira;
  - 7) Diego Gonçalves de Araújo; e o estrangeiro Alexander Milian, conhecido também como Alexander Rubio (capitão).
- TOTAL: 7 nacionais brasileiros e o capitão do barco

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Na tentativa de localizar os migrantes, Vice-Cônsul do Setor de Assistência a Brasileiros do CG Miami logrou contatar, em 13/11,

funcionário do "Border Patrol" da Flórida, que afirmou não haver dados sobre a apreensão de barco com aquela descrição. A servidora também solicitou apoio na localização dos brasileiros a supervisor do ICE – "Immigration and Customs Enforcement".

#### **14.11.2016**

**INFORMAÇÃO RECEBIDA PELO CG MIAMI.** Funcionário do ICE, contatado no dia anterior por servidora do CG Miami, informou não haver, até então, registro dos nacionais em sua base de dados.

#### **15.11.2016**

**LIGAÇÃO DE FAMILIAR DE REGIANE VIANA E DE LUCIRLEI DOS REIS.** Familiar da senhora Viana estabeleceu novo contato com o Consulado-Geral em Miami, relatando ter recebido informação de que o barco com os migrantes brasileiros não teria deixado as Bahamas e de que os nacionais estariam presos na cidade de Freeport, naquele país.

**LIGAÇÃO DE FAMILIAR DE DIEGO ARAÚJO.** O Setor Consular da Embaixada em Nassau foi contatado por familiar do nacional Diego Gonçalves de Araújo, informando sobre seu desaparecimento após supostamente entrar em embarcação clandestina nas Bahamas com destino aos Estados Unidos em 6 de novembro. Conforme relatado pela cidadã, fariam parte do grupo cerca de 16 brasileiros, cujos parentes tampouco lograram qualquer contato desde então. A consultante não soube informar de qual ilha nas Bahamas o grupo teria partido, apenas que, conforme relatado por outros familiares, o último contato teria ocorrido no domingo, 6/11, por volta das 06h00, quando um membro do grupo informou que estariam partindo das Bahamas.

**LIGAÇÃO DE TERCEIROS EM FAVOR DE FAMILIARES (ONG).** No mesmo dia, o Setor Consular da Embaixada em Nassau foi contatado por outra brasileira, que informou trabalhar para uma associação de ajuda a imigrantes em New Jersey/EUA e que teria recebido ligações de parentes dos brasileiros desaparecidos, buscando por informações. A mesma forneceu lista com nomes de alguns dos desaparecidos, assinalando que outras famílias preferiram não informar os dados de seus entes com receio de eventuais consequências. Os nomes dos nacionais brasileiros desaparecidos, informados até aquele momento, eram os mesmos indicados por um dos familiares em 12/11, a saber:

- 1) Lucirlei Carita dos Reis, nascido em 08/10/1981, em Xinguara/PA;
- 2) Regiane dos Santos Viana, nascida em 26/11/2984, em Xinguara/PA;
- 3) Renato Soares de Araujo, de Virginópolis/MG;
- 4) Marcio Pinheiro de Souza, nascido em 12/09/1990, em Sardoa/MG;
- 5) Sergio Castelhani Pereira, de Rondon/PR;
- 6) Rosineia Pereria, de Goioere/PR;
- 7) Diego Goncalves de Araujo, nascido em 17/02/1996, em Jiparaná/RO; e

**LIGAÇÃO DE FAMILIAR DE REGIANE VIANA.** O Setor Consular da Embaixada em Nassau recebeu ligação de familiar da nacional Regiane dos Santos Viana, com pedido de assistência na busca por informações sobre seu paradeiro. De acordo com a cidadã, o último contato de Regiane com o pai teria ocorrido no dia 6/11 às 04h40, quando informou que estava entrando em barco pesqueiro, que levaria um total de 19 pessoas, incluindo dois homens que estariam no comando da travessia clandestina.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** À luz das novas informações recebidas, o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty registrou a abertura de caso coletivo de Assistência Consular e estabeleceu canal de comunicação direto com o Consulado-Geral em Miami e com a Embaixada em Nassau.

De posse de informações mais completas, a Chefe do Setor Consular da Embaixada em Nassau solicitou informações às autoridades migratórias bahamenses e contatou a oficial de ligação da Polícia Federal em Miami/EUA, agente Vanessa Rezende, que deu início à apuração do ocorrido junto ao ICE. A agente informou, pouco tempo depois, que tanto as autoridades norte-americanas quanto as bahamenses não dispunham, naquele momento, de qualquer registro de detenção, naufrágio ou pedido de ajuda em nome do grupo. De acordo com a agente Vanessa, que atua em coordenação com o ICE, as autoridades estariam no aguardo do recebimento de algum pedido de ajuda da embarcação e entrariam em contato com a embaixada tão logo obtivessem qualquer dado adicional que pudesse ajudar a elucidar os fatos. As familiares interessadas foram comunicadas, logo em seguida, das informações supracitadas. Ainda no dia 15/11, o Embaixador do Brasil nas Bahamas contatou também o Adido de Defesa dos Estados Unidos em Nassau, pertencente à Marinha Americana, que se dispôs a manter contatos com a Guarda Costeira e informar o Chefe do Posto caso tivesse qualquer notícia dos brasileiros.

**CONTATOS DE TERCEIROS (PARLAMENTARES).** A área consular do Itamaraty recebeu mensagem eletrônica do gabinete do Deputado Federal Lucio Mosquini (PMDB/RO), pela qual solicitava a localização dos nacionais brasileiros Almir Vital (passaporte FR 388.880) e Bruno de Oliveira Souza (passaporte FR 889.501). Segundo mencionado, ambos os cidadãos brasileiros teriam tentado entrar irregularmente nos Estados Unidos, via Nassau, no dia 6 de novembro. Não ficou claro, na ocasião, se os referidos nacionais fariam parte do mesmo grupo desaparecido em 06/11, o que veio a se confirmar apenas mais tarde. Com esses dois novos nomes, a lista de brasileiros desaparecidos na tentativa de imigração do dia 06/11 passou a contar com nove cidadãos, aos quais se agregariam, nos dias seguintes, os três últimos nomes, a saber:

- 10) Arlindo de Jesus Santos;
- 11) Ewerton Jorge Soares Azevedo; e
- 12) Reginaldo Ferreira Martins.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Por meio de comunicação oficial da área consular do MRE, a Embaixada em Nassau e o Consulado-Geral em Miami foram consultados sobre os dois nomes adicionais, em aditamento à lista disponível até então e já de conhecimento dos dois Postos.

**LIGAÇÃO DE FAMILIAR DE REGIANE VIANA.** Nesse mesmo dia, obteve-se a informação, pelo Consulado-Geral em Miami, de que, dos cinco nacionais brasileiros que haviam sido presos no dia anterior na cidade de Freeport, Bahamas, por tentativa de imigração irregular (informação em anexo), nenhum deles faria parte do grupo desaparecido em 6 de novembro.

Obs. Tendo em vista que a lista de desaparecidos foi sendo construída paulatinamente, com base nas informações recebidas de familiares, as consultas iniciais aos órgãos estrangeiros se concentraram nos nomes conhecidos até então.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** O Consulado-Geral em Miami solicitou o apoio da Guarda Costeira norte-americana no sentido de reforçar as buscas pelos nacionais.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Em contato realizado pelo Embaixador do Brasil em Nassau, o Adido de Defesa dos Estados Unidos nas Bahamas indicou que, na opinião da Guarda Costeira americana, bem como das Bahamas, o barco pesqueiro que supostamente transportava o grupo de migrantes não teria naufragado, mas, sim, estaria à deriva em função de ventos, correntes marítimas e outros elementos. Na opinião do Adido norte-americano, o pesqueiro estaria à deriva em função de, ou falta de combustível, ou avaria em seus motores. O Comandante afirmou que, em casos de naufrágio, teriam sido avistados os destroços do barco, corpos flutuando, coletes salva-vidas e elementos próprios daqueles acidentes. Disse, também, que manteria a Embaixada do Brasil informada sobre qualquer desdobramento do assunto, visto que as Guardas Costeiras americana e bahamense estavam fazendo varreduras constantes nas águas entre os dois países. A informação foi repassada pela Embaixada em Nassau à área consular do MRE.

**21.11.2016**

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** O Setor de Assistência a Brasileiros do Consulado-Geral em Miami consultou novamente oficial do ICE, que informou não haver, até aquele momento, registro dos brasileiros Almir Vital (inicialmente identificado como Valmir Vital) e Bruno de Oliveira Souza em sua base de dados. O oficial comprometeu-se a entrar em contato com o Posto caso o ICE obtivesse informações sobre o paradeiro deles. Foram repassados, ademais, os dados dos nacionais a oficial da Guarda Costeira norte-americana, que se comprometeu em auxiliar nas buscas.

**23.11.2016**

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Consultado pelo Embaixador do Brasil em Nassau, o Adido de Defesa americano nas Bahamas informou não ter recebido, até aquele momento, qualquer notificação oficial acerca do barco com os brasileiros desaparecidos. Segundo o Adido, a Guarda Costeira americana havia interceptado, recentemente, embarcação com imigrantes sul-americanos, que relataram terem sido mantidos pelos traficantes em abrigo clandestino por um período de quarenta dias, sem nenhuma comunicação. A esse respeito, o Adido americano assinalou que, em sua opinião, existiria a possibilidade de o grupo de brasileiros, desaparecido desde 6 de novembro corrente, estar sendo mantido em cárcere privado em uma das ilhas das Bahamas, aguardando oportunidade para a realização da travessia rumo à Flórida, nos Estados Unidos. Outra possibilidade aventada pelo Comandante Davis seria a de o barco com o grupo estar perdido em alto-mar. Reiterou, ademais, que manteria o chefe do Posto informado sobre qualquer desdobramento do assunto.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Em resposta à consulta do CG Miami, oficial da Guarda Costeira dos EUA afirmou não ter encontrado, até aquele momento, na base

de dados da instituição, qualquer registro referente aos nacionais desaparecidos desde o último dia 6 de novembro. A autoridade norte-americana acrescentou que o órgão continuaria as buscas pelos brasileiros. Por fim, o oficial informou de que a Embaixada dos Estados Unidos em Brasília também recorrera à Guarda Costeira com pedido de localização do que, segundo ele, seria o mesmo grupo de 16 brasileiros desaparecidos.

### **29.11.2016**

**CONTATO DE FAMILIARES DE RENATO DE ARAÚJO E DE SÉRGIO E ROSINEIA PEREIRA.** Grupo com três familiares contatou o Consulado-Geral em Miami solicitando assistência na localização de seus entes desaparecidos em tentativa de travessia das Bahamas aos Estados Unidos. Os consulentes informaram que os seguintes brasileiros teriam embarcado em transporte clandestino rumo à Flórida:

- a) Sérgio Castelhani Pereira e Rosineia Aparecida Vaz Castelhani Pereira;
- b) Renato Soares Araújo; e
- c) Almir Vital.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Vice-Cônsul do Setor de Assistência a Brasileiros do CG Miami avisou aos familiares que os nomes dos brasileiros já constavam dos registros do Posto. A servidora informou-lhes de que o Consulado-Geral vinha trabalhando com o ICE e a Guarda Costeira norte-americana desde a segunda semana de novembro na busca pelos cidadãos. Comunicou-lhes, por oportuno, que não havia notícias sobre o paradeiro dos nacionais até aquele momento.

### **02.12.2016**

**CONTATO DE FAMILIAR DE SÉRGIO E ROSINEIA PEREIRA.** Em novo contato com o CG Miami, familiar de Sérgio e de Rosineia Pereira relatou ter sido abordado, em 1º de dezembro, por familiares e amigos de outros brasileiros desaparecidos. O grupo apresentou-lhe a possibilidade de contratarem um barqueiro para procurar os migrantes nas ilhas das Bahamas. O serviço custaria entre US\$ 180.00 e US\$ 200.00 por pessoa a ser encontrada.

### **07.12.2016**

CONTATO DE TERCEIROS EM FAVOR DE REGIANE VIANA E LUCIRLEI DOS REIS. Pessoa próxima aos nacionais Lucilei Carita dos Reis e Regiane dos Santos Viana contatou o Consulado-Geral em Miami solicitando assistência. A consulente esclareceu ser advogada e amiga da família da senhora Viana. Ela afirmou estar prestando orientação jurídica a seus familiares no Brasil. A advogada demonstrou preocupação quanto ao fato de os migrantes estarem desaparecidos há mais de 30 dias e solicitou informações do Posto sobre como proceder para abrir processo de investigação criminal relativo ao caso. A brasileira afirmou, ainda, possuir informações relativas ao traficante de migrantes envolvido no caso, e comprometeu-se a encaminhá-las ao Setor de Assistência a Brasileiros do CG Miami.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Foi informado à consulente que o assessor jurídico do CG Miami lhe transmitiria as orientações cabíveis e foram-lhe repassados os contatos do Setor Consular da Embaixada em Nassau. Foi-lhe informado, igualmente, que os dados fornecidos seriam compartilhados com a oficial de ligação junto ao ICE, Agente da Polícia Federal Vanessa Rezende, de modo a auxiliar nas buscas dos nacionais. Também foi transmitido à consulente que o Posto seguia em contato com as autoridades locais, que permaneciam, porém, sem informações sobre a embarcação.

**09.12.2016**

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** O Embaixador do Brasil em Nassau realizou gestões junto à Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Imigração das Bahamas, Sra. Sheila Carey, a quem foi relatado o ocorrido e as providências tomadas até então, bem como reiterada a solicitação de apoio, tendo em conta a possibilidade de que o grupo estivesse sendo mantido em cárcere privado em uma das ilhas das Bahamas. Foi-lhe informado que o Setor Consular do Posto estava em contato permanente com as autoridades locais. No mesmo sentido, foi-lhe indicado que toda informação recebida de parentes dos cidadãos, com os quais o Posto mantinha contato constante, inclusive por meio do aplicativo Whatsapp, do celular do Plantão Consular, estavam sendo regularmente retransmitidas à Agente da Polícia Federal em Miami, Oficial de Ligação junto ao ICE, para a devida apuração.

**10.12.2016**

CONTATO DE FAMILIAR DE SÉRGIO E ROSINEIA PEREIRA COM O CG MIAMI. Familiar contatou o Consulado-Geral em Miami solicitando atualização sobre o

status da busca pelo grupo de migrantes desaparecidos desde novembro. O consulente já havia contatado o Posto para pedir auxílio na localização de seus entes.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Funcionária do Setor de Assistência a Brasileiros do CG Miami voltou a contatar o supervisor do ICE que vinha oferecendo apoio ao Consulado-Geral no caso. O agente afirmou não haver dados sobre a localização dos nacionais até aquele momento. O Setor de Assistência a Brasileiros repassou as informações atualizadas sobre o caso à consulente e colocou-se à disposição para seguir auxiliando-o.

### **22.12.2016**

**CONTATO DE FAMILIAR DE RENATO ARAÚJO COM A DAC.** Foi recebida na DAC mensagem eletrônica de prima de nacional que estava na embarcação, Renato Soares Araújo, solicitando informações atualizadas sobre os brasileiros desaparecidos. Segundo informado, os familiares já teriam apresentado denúncia à Polícia Federal e já teriam mantido contato direto com a guarda costeira bahamense.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** A DAC informou à consulente todas as providências adotadas, até aquele momento, para as buscas dos brasileiros, e se colocou à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

### **26.12.2016**

**CONTATO DA EMBAIXADA EM NASSAU COM A POLÍCIA FEDERAL.** Contatou a Embaixada em Nassau, por correio eletrônico, o Delegado de Polícia Federal Dr. Raphael Baggio de Luca, solicitando a confirmação dos nomes de dez nacionais brasileiros detidos em Nassau em 21/12, após tentativa fracassada de entrar irregularmente nos Estados Unidos (informação em anexo). Na mensagem encaminhada pela referida autoridade, informava que havia solicitado, na semana anterior, via Centro de Comando e Controle da Interpol, a verificação da relação dos brasileiros que tinham sido presos nas Bahamas como imigrantes ilegais. Diante da ausência de resposta por parte das autoridades estrangeiras, até aquele momento, o Delegado Raphael de Luca pediu apoio da Embaixada para obter as informações requeridas. Informou, também, haver solicitado, informalmente, ao ICE, a identificação do referido grupo de brasileiros presos. O Delegado Raphael de Luca consultou a Embaixada, também, sobre a possibilidade de obter a lista completa dos 19 desaparecidos (entre brasileiros e estrangeiros), com dados completos, no intuito de montar uma relação com dados e fotos para divulgar com vistas à sua localização.

**27.12.2016**

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Os embaixadores brasileiros em Nassau e em Washington foram instruídos pelo Itamaraty a realizar gestões pessoais no mais alto nível possível, com vistas a reiterar pedido brasileiro de apoio nos esforços para a localização dos nacionais brasileiros.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS. REUNIÃO NO ITAMARATY COM AUTORIDADES DOS EUA.** A convite da Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior (DCB), o Chefe do Setor Consular da Embaixada dos EUA em Brasília e o representante do ICE estiveram presentes em reunião ocorrida no Itamaraty. Na ocasião, a Diretora do DCB fez entrega de Nota Verbal, com novo pedido de apoio às autoridades norte-americanas para a localização dos brasileiros desaparecidos nas Bahamas. Agradeceu pela colaboração que vinha sendo prestada pelo adido de defesa norte-americano em Nassau, bem como pela guarda costeira e outros órgãos do Governo dos Estados Unidos, em sua interlocução com a Embaixada em Nassau e com o Consulado-Geral em Miami. O diplomata norte-americano comprometeu-se a compartilhar quaisquer novas informações que cheguem ao conhecimento da Embaixada dos EUA. O adido do ICE, por sua vez, manifestou intenção de coordenar-se com o DPF/Interpol, especialmente nas ações de inteligência sobre os coiotes que operam rotas de tráfico de imigrantes para os Estados Unidos. Atendendo à solicitação feita pelo diplomata norte-americano, foi-lhe enviada, posteriormente, lista disponível dos nomes e dados dos brasileiros desaparecidos nas Bahamas.

Em seguimento à reunião, foi encaminhada à Embaixada dos EUA em Brasília a Nota Verbal no 278, DAC/DEUS/AIG, oficializando pedido de apoio, com o seguinte teor:

"O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília e faz referência ao caso do desaparecimento de cerca de vinte brasileiros, vistos pela última vez nas Bahamas, em 6 de novembro último, e que supostamente teriam se dirigido por via marítima para a costa norte-americana.

2. À luz do caráter humanitário do caso, o Governo brasileiro muito apreciaria contar com o apoio do Governo norte-americano nos esforços para a localização dos nacionais brasileiros."

**28.12.2016**

NOTA VERBAL RECEBIDA DA EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS EM BRASÍLIA. Em resposta à Nota Verbal encaminhada pelo Itamaraty em 27/12, a Embaixada dos Estados Unidos em Brasília enviou Nota manifestando o apoio do governo

norte-americano nas buscas aos cidadãos brasileiros desaparecidos na região das Bahamas, nos seguintes termos:

"The Embassy of the United States of America presents its compliments to the Ministry of External Relations of the Federative Republic of Brazil and refers to Diplomatic Note No. 278, dated December 27, 2016, which requested the United States of America to support the efforts to locate the Brazilian citizens who have reportedly gone missing while traveling by sea to the United States from the Bahamas.

2. The United States of America will cooperate with the Brazilian government in any way possible to locate its citizens and looks forward to continue to work together on this issue.
3. The Embassy of the United States of America avails itself of this opportunity to renew to the Ministry of External Relations of the Federative Republic of Brazil the assurances of its highest consideration.

Embassy of the United States of America, Brasília, December 28, 2016."

**CONTATO DE TERCEIROS (GOVERNO DE GOIÁS).** Contatou a Embaixada em Nassau, por correio eletrônico, o senhor Alexandre Costa, solicitando, a pedido do Secretário do Gabinete de Assuntos Internacionais do Estado de Goiás, informação sobre a existência de algum natural do Estado de Goiás entre os desaparecidos nas Bahamas em 6 de novembro.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** A consulta encaminhada à Embaixada em Nassau pelo Governo de Goiás foi respondida negativamente pela área consular do Itamaraty.

**JORNALISTA INFORMA SOBRE CONTATO COM COIOTE.** Compareceu à Embaixada do Brasil em Nassau cidadão que se apresentou como jornalista do Jornal Capital dos Vales, de Governador Valadares, que informou estar investigando tráfico de drogas e de pessoas na América Central e Caribe. Disse que, em Nassau, lograra contatar um coiote, por intermédio de um senhor chamado Marcos, aliciador de migrantes irregulares, radicado no Espírito Santo. O repórter mostrou fotografias de ambos os coiotes e do interior do barco pesqueiro, com os brasileiros que aguardavam a travessia até a Flórida. O barco deveria partir do centro de Nassau, em plena luz do dia, algo considerado improvável, por fugir a todos os padrões estabelecidos nesse processo.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** As informações fornecidas pelo jornalista foram transmitidas, em sua integralidade, inclusive com fotos, à Secretaria-Geral do Ministério do Exterior das Bahamas, que confirmou tê-las repassado à polícia bahamense.

**INFORMAÇÕES OBTIDAS JUNTO A FAMILIARES SOBRE COIOTES SUPOSTAMENTE ENVOLVIDOS NO DESAPARECIMENTO DOS BRASILEIROS.** Foram recebidas no Itamaraty mensagens eletrônicas com informações sobre supostos coiotes – bem como fotografia de um deles –, que teriam sido contratados pelo grupo de brasileiros desaparecidos. Junto com essas informações, enviadas por familiares dos cidadãos desaparecidos, foi transmitida fotografia de local onde supostamente o grupo estaria hospedado, aguardando o momento propício para a travessia aos EUA.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** À luz dos aspectos de cooperação policial suscitado pelas novas informações recebidas, uma outra Unidade do Itamaraty, a Divisão de Combate a Ilícitos Transnacionais (DCIT), foi envolvida no tratamento do caso. As informações referidas acima, portanto, foram entregues pessoalmente à Polícia Federal, em reunião no Ministério convocada para esse fim, para as providências cabíveis.

**29.12.2016**

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** GESTÕES DO EMBAIXADOR DO BRASIL EM NASSAU. O Embaixador do Brasil em Nassau foi recebido pela Secretária-Geral da Chancelaria bahamense, que estava acompanhada de dois assessores, o Vice-Secretário-Geral e o Subchefe do Departamento de Imigração. Entregou-lhe Nota, reiterando o pedido de apoio ao governo bahamense nos esforços para localização dos brasileiros desaparecidos desde 6 de novembro de 2016. A Secretária-Geral informou que havia passado a lista dos nacionais desaparecidos a todas as autoridades bahamenses que poderiam contribuir para as buscas, ou seja, Departamento de Imigração, Bahamas Royal Defence Force (Ministério da Defesa), Guarda Costeira bahamense, Guarda Costeira norte-americana, Trafficking in Persons Committee (órgão do Ministério da Segurança Nacional que engloba agentes da Imigração, do Ministério da Defesa, da polícia, da Procuradoria Geral, e de serviços sociais), e Bahamas Air Sea Rescue Association (BASRA). A Secretária-Geral esclareceu, ademais, que devido à configuração geográfica das Bahamas, ocorrem centenas de naufrágios anualmente, com barcos chegando ou partindo, e que é impossível ter conhecimento do número exato de acidentes marítimos. Muitos barcos soçobrados não deixam vestígios, principalmente em trechos de águas muito profundas. Relatou que, duas semanas antes, havia sido apreendido um barco pesqueiro com 40 imigrantes ilegais

procedentes do Haiti, que deveria ser seguido por outros dois barcos que, no entanto, não apareceram nem foram mais avistados. Disse que o mar é perigoso naquelas paragens, principalmente naquela época do ano, na qual ocorrem repentinos episódios de ventanias fortes. Nesse sentido, não descartou a hipótese de naufrágio do barco com os brasileiros. A Secretaria-Geral concluiu a reunião com a promessa de enviar uma resposta oficial à Nota, na qual discriminaria todas as providências tomadas por seu governo em relação ao assunto.

### **30.12.2016**

**PROVIDÊNCIA TOMADA. GESTÕES DO ENCARREGADO DE NEGÓCIOS DO BRASIL EM WASHINGTON.** O Encarregado de Negócios do Brasil em Washington foi recebido pelo Secretário de Estado Assistente, interino, para o Hemisfério Ocidental do Departamento de Estado (DOS), Michael Fitzpatrick, e sua equipe, com vistas a realizar a gestão solicitadas pelo Itamaraty. Foram relatadas ao senhor Fitzpatrick as informações oficiais disponíveis sobre o grupo de brasileiros desaparecidos. Foi dito que o objetivo da reunião, além de agradecer o apoio já brindado, era o de fazer novo apelo de caráter humanitário para que as buscas pelos brasileiros não fossem interrompidas até que fossem encontrados. Em resposta, o Secretário Assistente interino disse compreender a importância do tema para o Brasil. Mencionou gestão pelo Itamaraty junto à Embaixada dos EUA em Brasília e afirmou que várias agências estavam trabalhando conjuntamente no esforço de localização dos brasileiros, em particular a Guarda Costeira, o USCIS ("US Citizenship and Immigration Services"), o Departamento de Defesa, o próprio DoS e as Embaixadas dos EUA em Brasília e Nassau (esta em conjunção com autoridades bahamenses). De acordo com Fitzpatrick, o governo norte-americano trabalhava naquele momento com três possibilidades:

(a) estarem os brasileiros à deriva em alto-mar, muito embora as buscas da Guarda Costeira até aquele momento não terem oferecido qualquer indício nesse sentido (e nem que tenha havido um naufrágio);

(b) terem os brasileiros eventualmente chegado aos EUA e, por algum motivo, não terem podido contatar seus familiares, hipótese por ele dada como pouco provável; e

(c) estarem os brasileiros sendo mantidos em cárcere privado pelos "coiotes" nas Bahamas, opção que indicou esperar fosse a válida e que se baseia em precedentes relativos às recentes descobertas de locais de esconderijo usado por traficantes de pessoas no país caribenho.

O Secretário de Estado Assistente, interino, indicou, ademais, que os sistemas de dados de detidos nos EUA estavam sendo monitorados e não indicavam, até então, que qualquer dos 19 desaparecidos (sendo 12 brasileiros) tivesse sido detido nos Estados Unidos. A seu ver, as buscas poderiam ser facilitadas caso fossem repassadas às autoridades norte-americanas informações mais precisas sobre a data/hora e o porto (ou ponto específico do litoral) do qual teria partido a embarcação, assim como os números de celulares usados pelos brasileiros (os quais ajudariam na geolocalização pelas empresas de telefonia móvel, nos EUA e nas Bahamas). Fitzpatrick sugeriu, por fim, que fosse intensificada a cooperação entre as autoridades policiais e imigratórias do Brasil e dos EUA para identificar os "coiotes" e as rotas por eles utilizadas, de modo a desbaratar as redes criminosas que alimentam o tráfico de pessoas e a imigração irregular. Ao final do encontro, o Encarregado de Negócios do Brasil afirmou que transmitiria ao Itamaraty o pedido de novas informações a serem eventualmente obtidas junto a familiares dos desaparecidos e que pudessem dar pistas sobre sua localização.

**03.01.2017**

**NOVO JORNALISTA RELATA CONTATO COM COIOTE.** Jornalista da Folha de São Paulo foi recebido pelo Embaixador do Brasil em Nassau e pelas suas assessoras. O projeto inicial do jornalista era investigar o paradeiro dos 12 brasileiros desaparecidos desde 6 de novembro, mas, ao ter conhecimento da presença em Nassau de seis nacionais clandestinos, o jornalista decidiu contatar coiote de nome “Alex” e passar-se por candidato à travessia. Apesar de ter retornado ao Brasil sem arrojar-se nessa aventura, o jornalista publicou quatro matérias a respeito na Folha de São Paulo em 8 de janeiro, confirmando o relato transmitido à Embaixada, em 28/12, por repórter de jornal de Governador Valadares/MG e já repassado às autoridades das Bahamas.

**POLÍCIA FEDERAL INFORMA SOBRE HIPÓTESE DE O GRUPO DE NACIONAIS DESAPARECIDOS HAVER INGRESSADO EM CUBA.** Com base em informações obtidas durante as investigações iniciais, delegado da Polícia Federal levantou a possibilidade de os 12 brasileiros desaparecidos estarem em território cubano.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Por meio de comunicação oficial, a área consular do MRE deu conhecimento do caso à Embaixada do Brasil em Havana e solicitou gestões urgentes junto às autoridades locais, com vistas a verificar se teriam ingressado em território cubano os 12 brasileiros desaparecidos.

**GUARDA COSTEIRA DOS EUA INFORMA SOBRE CORPOS ENCONTRADOS EM PRAIA DA FLÓRIDA.** O CG Miami recebeu mensagem de Oficial da Guarda Costeira norte-americana, informando que a polícia do condado de West Palm

Beach havia encontrado alguns corpos na praia da cidade que, até aquele momento, não haviam sido identificados. O Oficial afirmava não dispor de mais informações a respeito, comprometendo-se a obter o contato do detetive responsável pela investigação para repassar ao Posto.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** À luz da informação recebida, o chefe do Setor de Assistência a Brasileiros do CG Miami contatou Vanessa Rezende, oficial de ligação da Polícia Federal junto ao ICE, para relatar o exposto. A oficial de ligação comprometeu-se a apoiar o Posto nas gestões junto à polícia de West Palm Beach para verificar se os corpos encontrados seriam dos brasileiros desaparecidos ou a outras pessoas que estariam no barco oriundo das Bahamas. A policial brasileira disse, ainda, que pediria colaboração de oficiais do ICE em Miami encarregados de investigar o desaparecimento do referido barco com cidadãos brasileiros.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS. MENSAGEM OFICIAL PARA A POLÍCIA FEDERAL:** No âmbito dos entendimentos mantidos entre o Itamaraty e a Polícia Federal, foi enviada Mensagem Oficial, em resposta ao e-mail nº 26559/2016, da Divisão de Cooperação Jurídica da Polícia Federal, informando sobre o acompanhamento do caso por meio da Embaixada do Brasil em Nassau, da Embaixada do Brasil em Washington, do Consulado-Geral do Brasil em Miami e da Divisão de Assistência Consular, bem como relatando as providências que haviam sido tomadas até aquele momento.

**05.01.2017**

**AUTORIDADES DOS EUA INFORMAM QUE CORPOS ENCONTRADOS EM PRAIA DA FLÓRIDA NÃO SÃO DOS DESAPARECIDOS.** O chefe do Setor de Assistência a Brasileiros do Consulado-Geral em Miami logrou contatar o detetive Jagers da polícia de West Palm Beach, que informou que as autoridades policiais já haviam identificado os corpos encontrados na praia em meados de dezembro e que não havia qualquer relação com o barco desaparecido ao tentar a travessia das Bahamas para a Flórida. Dois corpos pertenciam a cidadãos das Bahamas que se afogaram na praia. O terceiro foi localizado em uma marina da cidade e era de cidadão dominicano residente em Nova Jersey. Questionado a respeito, o policial afirmou que nenhum deles estaria envolvido em tentativa de imigração irregular para os EUA e que se encontravam legalmente no país.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Tanto a Guarda Costeira norte-americana quanto a oficial de ligação da Polícia Federal junto ao ICE foram informados pelo Posto a respeito da identificação dos corpos e da ausência de relação com os brasileiros desaparecidos.

**FAMILIARES INFORMAM SOBRE POSSIBILIDADE DE QUE O GRUPO TENHA PASSADO PELA ILHA DE BIMINI (VIDE MAPA).** A área consular do Itamaraty recebeu informações de familiares sobre a possibilidade de que o grupo de brasileiros desaparecidos

nas Bahamas tivesse passado por Bimini, ilha bem próxima a Miami, Flórida. Segundo alguns relatos de familiares, os coiotes também poderiam ter levado a embarcação para Cuba e para a República Dominicana.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Com vistas a atender a solicitação do DoS, a área consular do MRE comunicou a Embaixada em Washington sobre as informações transmitidas por familiares e referidas acima. Informou, ademais, que encaminharia para a Embaixada lista dos telefones celulares dos brasileiros desaparecidos, para tentativa de geolocalização pelas companhias telefônicas.

#### **08.01.2017**

**CONTATO DE FAMILIAR COM A DAC.** Em mensagem eletrônica enviada à DAC, pessoa próxima a alguns dos desaparecidos informou que um coiote teria dito que os brasileiros estariam presos, pois a embarcação deles teria sido “pega com drogas”. A interessada desejava saber se essas informações procediam.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Em resposta à mensagem eletrônica da conselheira, servidora da DAC esclareceu que todas as informações transmitidas pelos familiares ao Itamaraty vinham sendo repassadas às autoridades norte-americanas e bahamenses e que o pedido de cooperação fora formalizado em dezembro de 2016, a ambos os governos. Acrescentou, por fim, que não havia qualquer informação de que os brasileiros estivessem presos por tráfico de drogas ou outros motivos.

#### **11.01.2017**

**OFICIAL DA IMIGRAÇÃO BAHAMENSE É RECEBIDO NA EMBAIXADA.** Compareceu à embaixada o "Chief Immigration Officer" da "Bahamas Immigration", responsável por segurança e serviço de inteligência da Polícia, à procura de informações sobre um dos coiotes brasileiros que atuavam em Nassau, conhecido por Alex.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** A Ministra-Conselheira e a Chefe do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Nassau prestaram ao policial todas as informações de que dispunham. Reiteraram pedido de empenho na localização dos brasileiros desparecidos. As informações sobre o coiote Alex haviam sido primeiramente fornecidas à Embaixada em Nassau em 28/12, por cidadão que se apresentou como jornalista do “Jornal Capital dos Vales”, e que informou estar investigando o tráfico de drogas e de pessoas na América Central e Caribe. Em Nassau, o jornalista teria contatado o coiote ‘Alex’ por intermédio de um certo “Marcos”, suposto aliciador de migrantes ilegais, radicado no Espírito Santo. O repórter mostrou fotografias de ambos os coiotes e do interior do barco pesqueiro, com os brasileiros que aguardavam a travessia até a Flórida. Apesar de suas desconfianças a respeito da veracidade das informações fornecidas, a diplomata transmitiu-as na integralidade,

inclusive com fotos, à Secretaria-Geral da Chancelaria local, que confirmou tê-las repassado à Polícia bahamense.

Em resposta, o “Chief Immigration Officer” da “Bahamas Immigration” comprometeu-se a manter a Embaixada informada sobre o andamento das investigações policiais a respeito do tráfico de pessoas em Nassau, em particular, e nas Bahamas em geral, bem como sobre a procura dos nacionais desaparecidos desde 6 de novembro.

### **20.01.2017**

**CONTATO DE DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL.** A Chefe do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Nassau foi contatada pelo Delegado da Polícia Federal responsável, no Brasil, pelas investigações dos brasileiros desaparecidos (“Operação Piratas do Caribe”), Dr. Raphael Baggio de Luca. O Delegado consultou sobre quais teriam sido as providências adotadas pela polícia bahamense em relação ao caso.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Foi-lhe informado que a Chancelaria local não havia fornecido detalhes das investigações, mas apenas confirmado que todas as autoridades locais estavam contribuindo com as buscas, inclusive a polícia bahamense. O Delegado mencionou intenção de atuar em cooperação com a polícia bahamense nas investigações.

### **23.01.2017**

**NOTA DA CHANCELARIA LOCAL DE NASSAU.** Em resposta ao pedido de apoio ao Governo bahamense para a localização dos nacionais brasileiros desaparecidos, foi recebida Nota Verbal da Chancelaria local por meio da qual informava sobre as investigações realizadas até aquele momento, cujo teor é o seguinte:

“Note No. MFA/03/2017

The Ministry of Foreign Affairs and Immigration of the Commonwealth of The Bahamas presents its compliments to the Embassy of the Federative Republic of Brazil and has the honour to refer to the latter’s Note No. 76/16, dated 28 December, 2016, in which details of twelve (12) Brazilian nationals, presumed missing, were provided:

1. ALMIR VITAL
2. ARLINDO DE JESUS SANTOS
3. BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA
4. DIEGO GONÇALVES DE ARAUJO
5. EWERTON JORGE SOARES AZEVEDO
6. LUCIRLEI CARITA DOS REIS

- 7.MARCIO PINHEIRO DE SOUZA
- 8.REGIANE DOS SANTOS VIANA
- 9.REGINALDO FERREIRA MARTINS
- 10.RENATO SOARES DE ARAUJO
- 11.ROSINEIA APARECIDA VAZ CASTELHANI PEREIRA
- 12.SERGIO PEREIRA

According to records, eleven (11) of the twelve (12) arrived via Copa Airlines Flight No. 96 on 26 October, 2016 and were landed until 12 November, 2016. There is no arrival record for Mr. BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA.

The Ministry wishes to advise that the Government of the Bahamas has concluded an extensive investigation into the matter and is unable to provide details regarding the current whereabouts of the aforementioned nationals. The Ministry will, however, inform the Embassy should any new evidence present itself.

The Ministry of Foreign Affairs and Immigration of the Commonwealth of The Bahamas avails itself of this opportunity to renew to the Embassy of the Federative Republic of Brazil the assurances of its highest consideration."

#### **09.02.2017**

**POLÍCIA FEDERAL INFORMA SOBRE SUPOSTO CONTATO DE DOMINICANO QUE ESTAVA JUNTO COM O GRUPO DE BRASILEIROS.** A Polícia Federal transmitiu ao Itamaraty a informação de que o dominicano Hector Roque Santos, que teria desaparecido junto com outros quatro dominicanos e o grupo de 12 brasileiros, teria contatado sua família para informar de sua detenção em estabelecimento de custódia nas Bahamas e de sua possível transferência no dia seguinte para Nassau.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** A área consular do Itamaraty instruiu a Embaixada do Brasil em Nassau a contatar as autoridades bahamenses, a fim de buscar verificar se os nacionais brasileiros desaparecidos estariam detidos junto com o Sr. Roque Santos. A Chefe do Setor Consular da Embaixada em Nassau, ao ser informada do suposto contato do cidadão dominicano, entrou imediatamente em contato por telefone com as autoridades migratórias bahamenses, a quem solicitou fosse verificada tal informação, bem como se os nacionais brasileiros estariam detidos com o referido cidadão dominicano.

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Ainda à luz das informações trazidas pelo DPF, a Embaixada do Brasil em Nassau enviou Nota à Chancelaria local consultando formalmente sobre os nacionais brasileiros desaparecidos em 6 de novembro, em vista das informações fornecidas pela Polícia Federal, relativas ao suposto contato feito pelo dominicano Hector Roque Santos, que estaria com o grupo.

**RESPOSTA DAS AUTORIDADES MIGRATÓRIAS BAHAMENSES.** Segundo informado pelas autoridades migratórias bahamenses, nenhum dos brasileiros desaparecidos encontrava-se detido, em 10/02, em estabelecimento de custódia no país.

### **13.02.2017**

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS..** Tendo em conta as informações trazidas pelo DPF, a Embaixada do Brasil em Nassau consultou o Cônsul Honorário da República Dominicana nas Bahamas, Sr. Paul McWeeney, a respeito da suposta detenção do senhor Hector Roque Santos. O Cônsul Honorário afirmou não ter conhecimento da detenção do nacional dominicano Hector Roque Santos, desaparecido desde novembro de 2016. Conforme informou por mensagem eletrônica, a lista de dominicanos detidos, àquela data, pelas autoridades bahamenses era a que segue abaixo:

- 1) HILS LUIS ONISED AKA PATRICK CARTIER, nascido em 21.05.82;
- 2) MICHAEL A. MEJIA BAEZ, nascido em 03.10.81;
- 3) KELVIN A. MANTIENEZ PEREZ, nascido em 28.11.78;
- 4) JULIO DE JESUS ROSARIO PLASENCIA, nascido em 10.07.65;
- 5) WIMEL ANABEL MINANDA ROCHA, nascido em 21.06.80;
- 6) LUIS MANUEL LEDESMA RIVERA, nascido em 28.10.85; e
- 7) ROCIO NAIROBI AGUAVIVA PERA, nascida em 17.12.90.

### **14.02.2017**

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** Ainda com vistas a responder à indagação da Polícia Federal, a área consular do Itamaraty instruiu a Embaixada do Brasil em São Domingos a tentar verificar junto à Chancelaria local se procederia a informação de que o cidadão dominicano Hector Roque Santos se encontraria preso nas Bahamas ou em algum outro país. Na hipótese de se confirmar sua detenção, haveria grande expectativa da parte brasileira de se obter do referido dominicano a eventual confirmação de que ele teria estado com os brasileiros desaparecidos, além de informações que contribuissem para o êxito das atuais investigações no Brasil, em Bahamas e nos Estados Unidos acerca do paradeiro dos nacionais desaparecidos.

### **17.02.2017**

**CHANCELARIA DOMINICANA INFORMA NÃO HAVER REGISTRO DE DETENÇÃO.** De acordo com informação recebida da Chancelaria da República Dominicana, não havia, àquela data, registro de detenção do cidadão dominicano Hector Roque Santos nas Bahamas ou em algum outro país. Essa informação foi confirmada pela Embaixada brasileira em São Domingos junto ao Ministério do Interior e Policia e junto à Superintendência Geral de Migração. O cidadão Hector Roque Santos, supostamente, permaneceria desaparecido

juntamente com outros quatro nacionais dominicanos que também estavam no mesmo barco dos brasileiros.

### **02.03.2017**

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** A área consular do Itamaraty instruiu as Embaixadas brasileiras em Cuba, Bahamas, República Dominicana e nos Estados Unidos, além do Consulado-Geral do Brasil em Miami, a consultarem as autoridades locais dos respectivos países a respeito de eventuais atualizações nas investigações sobre o desaparecimento dos brasileiros.

### **03.03.2017**

**PROVIDÊNCIAS TOMADAS.** O Consulado-Geral do Brasil em Miami, em atendimento a instruções do Itamaraty, contatou o supervisor do ICE sobre o caso dos brasileiros desaparecidos. Em resposta, obteve a informação de que não havia dados novos acerca do paradeiro dos nacionais.

A Embaixada do Brasil em São Domingos contatou o Ministério do Interior e Polícia e a Superintendência Geral de Migração da República Dominicana, que informaram não haver registro de qualquer dos intergrantes do grupo de brasileiros recluso no país.

A Embaixada do Brasil em Havana contatou mais uma vez as autoridades migratórias cubanas, a fim de averiguar a possibilidade de que os brasileiros desaparecidos estivessem detidos em território cubano. A resposta das autoridades cubanas foi a de que não havia cidadãos de nacionalidade brasileira retidos no país por razões migratórias, bem como não havia maiores informações a respeito do caso dos brasileiros desaparecidos nas Bahamas.

A Embaixada do Brasil em Nassau contatou novamente o Chefe do Departamento de Imigração da Chancelaria local, que informou não haver qualquer atualização a respeito dos brasileiros desaparecidos desde o dia 6 de novembro de 2016. A Chancelaria bahamense indicou como mais provável a hipótese de naufrágio, em vista das dezenas de outros que ocorrem naquelas águas profundas e turbulentas, principalmente em época de muita ventania, como foi o início de novembro de 2016.

A Embaixada do Brasil em Washington consultou o Adido Adido da Polícia Federal naquela capital, que informou que os indícios disponíveis até o momento levam a crer que o grupo de brasileiros desaparecidos pode ter sofrido naufrágio na travessia para os EUA.

### **06.03.2017**

**PREVISÃO DE REUNIÃO ENTRE DPF E AUTORIDADES DOS EUA.** O Ministério das Relações Exteriores permanece em contato com o DPF e com autoridades das Bahamas, dos Estados Unidos, de Cuba e da República Dominicana, com vistas a obter novas informações sobre o grupo de brasileiros desaparecidos em 6 de novembro de 2016. Está

prevista para o dia 15 de março, em Miami, reunião entre o Delegado Raphael de Luca, Chefe da "Operação Piratas do Caribe" da Polícia Federal, com representantes do "Homeland Security Investigations" (HSI), braço investigativo do ICE, com vistas ao intercâmbio de inteligência sobre o caso, inclusive no que diz respeito à atuação de rede de tráfico de pessoas e suas possíveis ramificações no Brasil. A reunião será acompanhada pelo Consulado-Geral do Brasil em Miami. A área consular do Itamaraty segue em contato direto com alguns dos familiares dos desaparecidos para troca de informações atualizadas.